



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:
D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 31.711.389/0001-07**



DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA, brasileira, empresária, casada, sob o regime comunal de bens, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 11/11/1989, documento de identidade n.º 0307340120062 SESC-MA, n.º do CPF: 037.432.123-07 e da CNH n.º 05530414650 DETRAN -MA, Residente e domiciliado na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65.935-000, Senador La Rocque - MA, única sócia da sociedade empresaria Limitada, **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com sede na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65935-00, Senador La Rocque - Ma, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o CNPJ 31.711.389/0001-07, resolve, assim, alterar, o contrato social, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede passa a ser na Avenida Getulio Vargas, n.º 1622, Sala 201 Bairro Centro, Cep: 65901-580 na Cidade de Imperatriz – MA.

Segue na íntegra o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de: **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, tendo como fantasia a expressão de “**COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS**”, e tem sua sede social na Avenida Getulio Vargas, n.º 1622, Sala 201 Bairro Centro, Cep: 65901-580 na Cidade de Imperatriz – MA. (**art. 997, II, cc/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto a seguinte atividade:

70.20-4-00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
58.19-1-00-Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
62.02-3-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
62.03-1-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
62.04-0-00-Consultoria em tecnologia da informação;
62.09-1-00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
63.11-9-00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
72.20-7-00-Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
73.19-0-04-Consultoria em publicidade;
78.10-8-00-Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
82.11-3-00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
85.50-3-02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
85.99-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
56.20-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
95.21-5-00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
15.21-1-00-Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
82.30-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
95.11-8-00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
47.51-2-02-Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
18.11-3-02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.13-0-99-Impressão de material para outros usos;
18.13-0-01-Impressão de material para uso publicitário;
77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
62.01-5-01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
63.19-4-00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
73.20-3-00- Pesquisas de mercado e de opinião pública;

82.19-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não anteriormente, como: o serviço de preparo de documentos; o serviço de digitação de textos; os serviços de preenchimento de formulários; serviços de apoio à secretaria; a redação de cartas e resumos; o serviço de transcrição de documentos; atividades de registro e de cadastramento de usuários;

74.90-1-99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, como: os serviços de avaliação não-imobiliária, jóias, antiguidades, etc.; as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;

47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

13.40-5-99-Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

14.13-4-01-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

14.13-4-02-Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

46.51-6-02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.51-6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.39-7-01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, como: alho em conserva; alimentos preparados em frituras; alimentos preparados; alimentos prontos congelados para preparo em microondas; batata frita em pacote; chá, mate; complementos e suplementos alimentícios; condimentos, especiarias; conservas de frutas e legumes; erva mate beneficiada; fermentos; frios; frutas secas e cristalizadas; frutas secas; gelo; mel; óleos vegetais em bruto; polpa de frutas; produtos alimentícios industrializados; produtos alimentícios naturais; produtos dietéticos; sal de cozinha; suco de frutas e vinagre;

26.21-3-00-Fabricação de equipamentos de informática;

46.41-9-01-Comércio atacadista de tecidos;

46.41-9-02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

46.42-7-01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

46.42-7-02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.43-5-01-Comércio atacadista de calçados;

46.46-0-02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.47-8-02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

46.72-9-00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

46.73-7-00-Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6-99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;

46.91-5-00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

47.44-0-01-comércio varejista de ferragens e ferramentas;

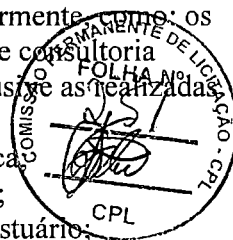
47.44-0-05-comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;

47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.55-5-01-Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02-Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;



47.59-8-99-comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificad como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides;
 47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.74-1-00-Comércio varejista de artigos de óptica;
 47.81-4-00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-01-Comércio varejista de calçados;
 47.83-1-02-Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 46.35-4-01-Comercio atacadista de água mineral.



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade é de R\$ 560.000,00. (Quinhentos e sessenta mil reais) representado por 560.000 (Quinhentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios da seguinte forma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	560.000	100	560.000,00
Total =	560.000	100	560.000,00

(art. 997, III, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002).

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, cc/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio(a) **DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador(a), assinando pela sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, cc/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única. devidos efeitos legais.



Imperatriz – MA, 03 de março de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
CPF: 037.432.123-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 13:16 SOB Nº 20230262767.
PROTOCOLO: 230262767 DE 06/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303218562. CNPJ DA SEDE: 31711389000107.
NIRE: 21201317866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

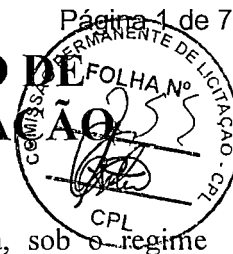
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 31.711.389/0001-07



DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA, brasileira, empresária, casada, sob o regime comunal de bens, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 11/11/1989, documento de identidade n.º 0307340120062 SESC-MA, n.º do CPF: 037.432.123-07 e da CNH n.º 05530414650 DETRAN -MA, Residente e domiciliado na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65.935-000, Senador La Rocque - MA, Titular da empresa individual de nome empresarial, **DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA**, com sede na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65935-00, Senador La Rocque - Ma, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o CNPJ 31.711.389/0001-07, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, resolve transformar o seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE LIMITADA, resolvem alterar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, tendo como fantasia a expressão de **“COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá o seguinte objeto social:

70.20-4-00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 58.19-1-00-Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
 62.02-3-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
 62.03-1-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
 62.04-0-00-Consultoria em tecnologia da informação;
 62.09-1-00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 63.11-9-00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 72.20-7-00-Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
 73.19-0-04-Consultoria em publicidade;
 78.10-8-00-Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 82.11-3-00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 85.50-3-02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 85.99-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 56.20-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
 95.21-5-00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 15.21-1-00-Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
 82.30-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 95.11-8-00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 47.51-2-02-Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 18.11-3-02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 18.13-0-99-Impressão de material para outros usos;
 18.13-0-01-Impressão de material para uso publicitário;
 77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 62.01-5-01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 63.19-4-00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 73.20-3-00- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 82.19-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, como: o serviço de preparo de documentos; o serviço de digitação de textos; os serviços de preenchimento de formulários; serviços de apoio à secretaria; a redação de cartas e resumos; o serviço de transcrição de documentos; atividades de registro e de cadastramento de usuários;
 74.90-1-99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, como: os serviços de avaliação não-imobiliária, jóias, antiguidades, etc.; as atividades de assessoria e consultoria



técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;

47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

13.40-5-99-Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

14.13-4-01-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

14.13-4-02-Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

46.51-6-02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.51-6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.39-7-01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, como: alho em conserva; alimentos preparados em frituras; alimentos preparados; alimentos prontos congelados para preparo em microondas; batata frita em pacote; chá, mate; complementos e suplementos alimentícios; condimentos, especiarias; conservas de frutas e legumes; erva mate beneficiada; fermentos; frios; frutas secas e cristalizadas; frutas secas; gelo; mel; óleos vegetais em bruto; polpa de frutas; produtos alimentícios industrializados; produtos alimentícios naturais; produtos dietéticos; sal de cozinha; suco de frutas e vinagre;

26.21-3-00-Fabricação de equipamentos de informática;

46.41-9-01-Comércio atacadista de tecidos;

46.41-9-02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

46.42-7-01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

46.42-7-02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.43-5-01-Comércio atacadista de calçados;

46.46-0-02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.47-8-02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

46.72-9-00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

46.73-7-00-Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6-99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;

46.91-5-00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

47.44-0-01-comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-05-comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;

47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.55-5-01-Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02-Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8-99-comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides;

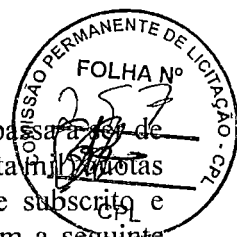
47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

47.74-1-00-Comércio varejista de artigos de óptica;

47.81-4-00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.82-2-01-Comércio varejista de calçados;

47.83-1-02-Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 46.35-4-01-Comercio atacadista de água mineral.



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 560.000,00. (Quinhentos e sessenta mil reais) representado por 560.000 (Quinhentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio, ficando o capital social com a seguinte distribuição:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	560.000	100	560.000,00
Total =	560.000	100	560.000,00

(art. 997, III, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002).

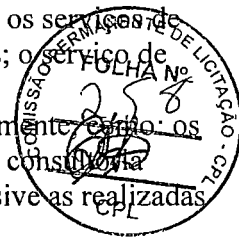
Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Segue na íntegra o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de: **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, tendo como fantasia a expressão de “**COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS**”, e tem sua sede social na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65935-00, Senador La Rocque - Ma. (art. 997, II, cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto a seguinte atividade:

70.20-4-00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 58.19-1-00-Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
 62.02-3-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
 62.03-1-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
 62.04-0-00-Consultoria em tecnologia da informação;
 62.09-1-00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 63.11-9-00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 72.20-7-00-Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
 73.19-0-04-Consultoria em publicidade;
 78.10-8-00-Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 82.11-3-00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 85.50-3-02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 85.99-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 56.20-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
 95.21-5-00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 15.21-1-00-Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
 82-30-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 95.11-8-00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 47.51-2-02-Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 18.11-3-02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 18.13-0-99-Impressão de material para outros usos;
 18.13-0-01-Impressão de material para uso publicitário;
 77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 62.01-5-01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 63.19-4-00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 73.20-3-00- Pesquisas de mercado e de opinião pública;



82.19-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, como: o serviço de preparo de documentos; o serviço de digitação de textos; os serviços de preenchimento de formulários; serviços de apoio à secretaria; a redação de cartas e resumos; o serviço de transcrição de documentos; atividades de registro e de cadastramento de usuários;

74.90-1-99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, exceto os serviços de avaliação não-imobiliária, jóias, antiguidades, etc.; as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;

47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

13.40-5-99-Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

14.13-4-01-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

14.13-4-02-Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

46.51-6-02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.51-6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.39-7-01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, como: alho em conserva; alimentos preparados em frituras; alimentos preparados; alimentos prontos congelados para preparo em microondas; batata frita em pacote; chá, mate; complementos e suplementos alimentícios; condimentos, especiarias; conservas de frutas e legumes; erva mate beneficiada; fermentos; frios; frutas secas e cristalizadas; frutas secas; gelo; mel; óleos vegetais em bruto; polpa de frutas; produtos alimentícios industrializados; produtos alimentícios naturais; produtos dietéticos; sal de cozinha; suco de frutas e vinagre;

26.21-3-00-Fabricação de equipamentos de informática;

46.41-9-01-Comércio atacadista de tecidos;

46.41-9-02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

46.42-7-01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

46.42-7-02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.43-5-01-Comércio atacadista de calçados;

46.46-0-02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.47-8-02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

46.72-9-00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

46.73-7-00-Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6-99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;

46.91-5-00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

47.44-0-01-comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-05-comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;

47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.55-5-01-Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02-Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8-99-comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, caneleiras, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides;
 47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.74-1-00-Comércio varejista de artigos de óptica;
 47.81-4-00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-01-Comércio varejista de calçados;
 47.83-1-02-Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 46.35-4-01-Comercio atacadista de água mineral.



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade é de R\$ 560.000,00. (Quinhentos e sessenta mil reais) representado por 560.000 (Quinhentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios da seguinte forma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	560.000	100	560.000,00
Total =	560.000	100	560.000,00

(art. 997, III, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002).

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, cc/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio(a) **DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador(a), assinando pela sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, cc/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou dos sócios

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, cc/2002).

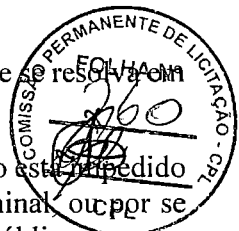
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única. devidos efeitos legais.

Imperatriz – MA, 01 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
CPF: 037.432.123-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

JUCEMA

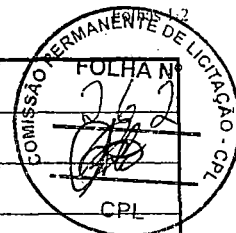
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 20:54 SOB Nº 21201317866.
PROTOCOLO: 221371788 DE 28/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215497372. CNPJ DA SEDE: 31711389000107.
NIRE: 21201317866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

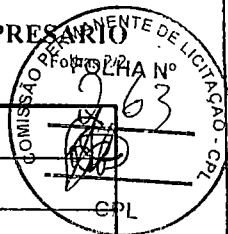


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA		(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 037.432.123-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICIPIO Senador La Rocque			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICIPIO Senador La Rocque	UF MA	PAIS BRASIL	CURRÊIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 5819100, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100, 6311100, 7220700, 7319004, 7810800, 8211100, 8550302	Descrição do Objeto 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311-9/00 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniela de Araújo Sousa Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002084955	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA		(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 037.432.123-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICIPIO Senador La Rocque			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICIPIO Senador La Rocque		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária		Descrição do Objeto Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto cursos escolares	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniela de Araújo Sousa Silva</i>		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002084955	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190066270 	NIRE 21102234342	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil MAP1903560545
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

NOME: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA | Telefone de contato: (99) 88273582 | Email: PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Local: Senador La Rocque - MA | Data: 19/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 190066270 	NIRE 21102234342	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil MAP1903560545 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

NOME: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA | Telefone de contato: (99) 88273582 | Email: PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Local: Senador La Rocque - MA | Data: 19/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		CPI	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA			(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650		Órgão emissor DETRAN	UF MA
				CPF(número) 037.432.123-07	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA					NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque		
MUNICÍPIO Senador La Rocque					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PROJETADA					NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque		
MUNICÍPIO Senador La Rocque	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 5819100, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100, 6311900, 7220700, 7319004, 7810800, 8211300, 8550302, 8599604		Descrição do Objeto 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.711.389/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 08/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____ / /			 MA2190002383783		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA	(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF(número) 037.432.123-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto informação 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - Treinamento em		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.711.389/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO  MA2190002383783	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234342						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA													
NACIONALIDADE BRASILEIRA						ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)							
SEXO Feminino				REGIME DE BENS(se casado) XXX									
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA						(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989				DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650				Órgão emissor DETRAN		UF MA		CPF(número) 037.432.123-07	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX													
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA										NÚMERO 09			
COMPLEMENTO XXX			BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER			CEP 65935-000			CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque				
MUNICIPIO Senador La Rocque										UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:													
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO						À JUNTA COMERCIAL DO XXX							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO						CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX							
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA										ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA PROJETADA										NÚMERO 09			
COMPLEMENTO XXX			BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER			CEP 65935-000			CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque				
MUNICIPIO Senador La Rocque			UF MA			PAIS BRASIL			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00			VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária			Descrição do Objeto desenvolvimento profissional e gerencial										
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2018			NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.711.389/0001-07			TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR			UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO				
DATA ASSINATURA 08/02/2019			ASSINATURA DO EMPRESARIO										
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL													
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 						AUTENTICAÇÃO 							
													
						MA2190002383783							

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.711.389/0001-07
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/10/2018

NOME EMPRESARIAL

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GETULIO VARGAS

NÚMERO

1622

COMPLEMENTO

SALA 201

CEP

65.901-580

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPLYCONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9918-5832/ (99) 8818-2481



ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 22:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.711.389/0001-07
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/10/2018NOME EMPRESARIAL
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

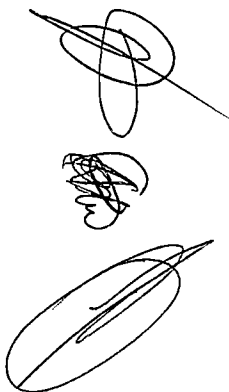
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV GETULIO VARGASNÚMERO
1622COMPLEMENTO
SALA 201CEP
65-901-580BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
IMPERATRIZUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPLYCONSULTORIA@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 9918-5832/ (99) 8818-2481ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **22:21:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.711.389/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/10/2018

NOME EMPRESARIAL
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
1622

COMPLEMENTO
SALA 201

CEP
65.901-580

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

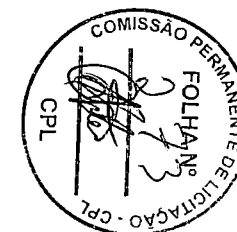
ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPLYCONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9918-5832/ (99) 8818-2481

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/10/2018

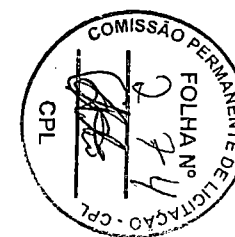
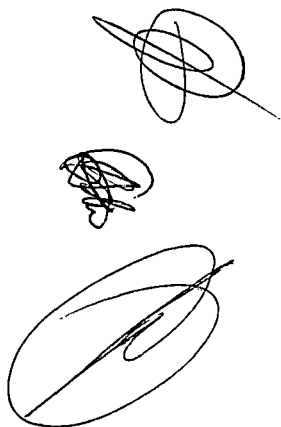


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **22:21:07** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.711.389/0001-07
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/10/2018NOME EMPRESARIAL
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

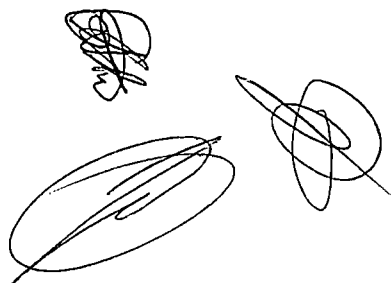
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV GETULIO VARGASNÚMERO
1622COMPLEMENTO
SALA 201CEP
65.901-580BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
IMPERATRIZUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPLYCONSULTORIA@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 9918-5832/ (99) 8818-2481ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



Handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 31.711.389/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:44 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **70B2.5413.6070.E067**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 209741/23

Data da

10/08/2023 09:27:13

Inscrição Estadual: 125779500

CPF/CNPJ: 31711389000107

Razão Social: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1622 SALA 201 CEP: 65901580 - CENTRO

Telefone: (99)88273582

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/08/2023 17:52:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070412/23

Data da

27/09/2023 09:54:52

Inscrição Estadual: 125779500

CPF/CNPJ: 31711389000107

Razão Social: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1622 SALA 201 CEP: 65901580 - CENTRO

Telefone: (99)88273582

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

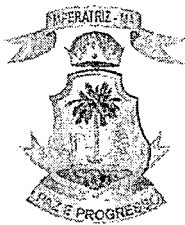
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/09/2023 09:54:52



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22/2024

AUTENTICAÇÃO: NGXJ-BJ4V

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **31.711.389/0001-07** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 31.711.389/0001-07

Razão Social: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622 SALA 201 CENTRO

Inscrição: 935582800006620-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

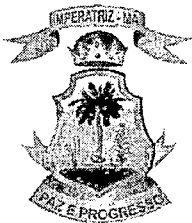
Data de Início: 09/03/2023

Atividade Principal: 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Nome Fantasia: COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS

A Referida Certidão terá validade até **02/02/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 04/12/2023.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



04/12/2023 11:28:42
USUÁRIO: ANONYMOUS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.711.389/0001-07
Razão Social: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1622 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

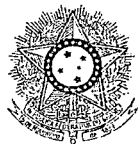
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609522021311102

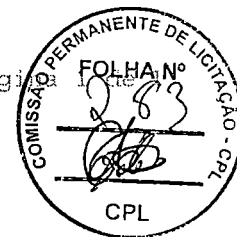
Informação obtida em 16/11/2023 13:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.711.389/0001-07

Certidão nº: 35512929/2023

Expedição: 17/07/2023, às 19:00:37

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

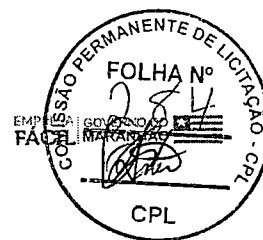
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			Protocolo: MAC2302764322
NIRE : 21201317866 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201317866	CNPJ 31.711.389/0001-07	Data de Ato Constitutivo 08/10/2018	Início de Atividade 08/10/2018
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1622, SALA 201, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-580			
Objeto Social 70.20-4-00-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA58.19-1-00-EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS62.02-3-00-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS62.03-1-00-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS62.04-0-00-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO62.09-1-00-SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO63.11-9-00-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET72.20-7-00-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS73.19-0-04-CONSULTORIA EM PUBLICIDADE78.10-8-00-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA82.11-3-00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO85.50-3-02-ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES85.99-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL56.20-1-02-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE95.21-5-00-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO15.21-1-00-FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL82-30-0-01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS95.11-8-00-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS47.51-2-02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA18.11-3-02-IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS18.13-0-99-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS18.13-0-01-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO77.33-1-00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS62.01-5-01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA63.19-4-00-PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET73.20-3-00- PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA82.19-9-99-PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO, DE USUARIOS74.90-1-99-OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OS SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA, JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC. AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS47.51-2-01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA47.52-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO13.40-5-99-OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO14.13-4-01-CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA14.13-4-02-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS46.51-6-02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA46.51-6-01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA46.39-7-01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ALHO EM CONSERVA ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS ALIMENTOS PREPARADOS ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS BATATA FRITA EM PACOTE CHA, MATE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS CONDIMENTOS, ESPECIARIAS CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES ERVA MATE BENEFICIADA FERMENTOS FRIOS FRUTAS SECAS E CRISTALIZADAS FRUTAS SECAS GELO MEL OLEOS VEGETAIS EM BRUTO POLPA DE FRUTAS PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS PRODUTOS DIETETICOS SAL DE COZINHA SUCO DE FRUTAS E VINAGRE26.21-3-00-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA46.41-9-01-COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS46.41-9-02-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO46.42-7-01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA46.42-7-02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO46.43-5-01-COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS46.46-0-02-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL46.47-8-01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA46.47-8-02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES46.49-4-01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO46.49-4-02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO46.49-4-04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA46.49-4-08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR46.52-4-00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO46.72-9-00-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS46.73-7-00-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO46.79-6-99-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARGAMASSA PRONTA ARTEFATOS DE CIMENTO AZULEJOS, CERAMICAS BOMBAS DE AGUA BOMBAS E FILTROS PARA PISCINAS BOMBAS HIDRAULICAS BOX PARA BANHEIRO CAIXAS DE AGUA CALHAS PARA CONSTRUCAO CIMENTO46.91-5-00-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS47.44-0-01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS47.44-0-05-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		Protocolo: MAC2302764322			
NIRE : 21201317866					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
ANTERIORMENTE, ARGAMASSA PRONTA ARTEFATOS DE CIMENTO AZULEJOS, CERAMICAS BOMBAS DE AGUA BOMBAS E FILTROS PARA PISCINAS BOMBAS HIDRAULICAS BOX PARA BANHEIRO CAIXAS DE AGUA CALHAS PARA CONSTRUCAO CIMENTO47.53-9-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO47.55-5-01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS47.55-5-02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO47.57-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO47.59-8-99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS E CABIDES47.63-6-04-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING47.74-1-00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA47.81-4-00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS47.82-2-01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS47.83-1-02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA47.89-0-05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS46.35-4-01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.					
Capital Social R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	037.432.123-07	R\$ 560.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	037.432.123-07	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
09/03/2023	20230262767	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2023, às 08:39:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NLLEOWEG.

MAC2302764322

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTJUDONE-SJDI - 22542023
Código de validação: C02A815605

Número da guia: 23053601001632486.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.711.389/0001-07, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 27 de outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

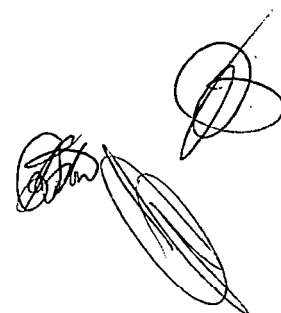
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 22542023 / Código: C02A815605
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 27/10/2023 12:00 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

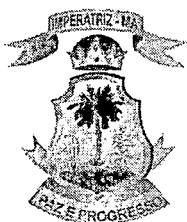


CERTJUDONE-SJDI - 22542023 / Código: C02A815605
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente







PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



30/10/2023 12:02:58
USUÁRIO:31711389000107

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

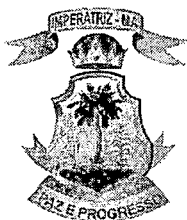
Insc. Municipal: 935582800006620-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS
Insc. Junta Com.: 21201317866
CNPJ: 31.711.389/0001-07
Insc. Estadual: 125779500
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 09/03/2023 13:18:15
Data de Início: 09/03/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 08/10/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV GETULIO VARGAS	1622	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	037.432.123-07	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	100	08/10/2018	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

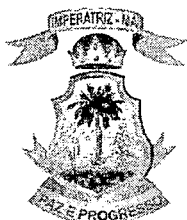


30/10/2023 12:02:58
USUÁRIO:31711389000107

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	08/10/2018	
X	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	08/10/2018	
	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO	1	08/10/2018	
	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	1	08/10/2018	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	08/10/2018	
	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	1	08/10/2018	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	08/10/2018	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS	1	08/10/2018	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



30/10/2023 12:02:58
USUÁRIO:31711389000107

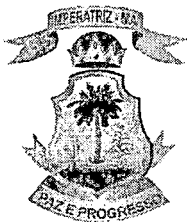
Ficha Cadastral da Empresa

PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,
EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	08/10/2018
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	08/10/2018
EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	08/10/2018
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	1	08/10/2018
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	1	08/10/2018
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	08/10/2018
SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	08/10/2018
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	1	08/10/2018
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	08/10/2018
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS	1	08/10/2018
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	1	08/10/2018
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	1	08/10/2018
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	08/10/2018
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	08/10/2018
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	1	08/10/2018
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	08/10/2018
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/10/2018
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	08/10/2018
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	08/10/2018
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	08/10/2018
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	08/10/2018
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	08/10/2018
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	08/10/2018
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/10/2018

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	08/10/2018	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



30/10/2023 12:02:58
USUÁRIO:31711389000107

Ficha Cadastral da Empresa

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	COMPLYCONSULTORIA7@GMAIL.COM
FONE	9999185832



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 21:53:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **31.711.389/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

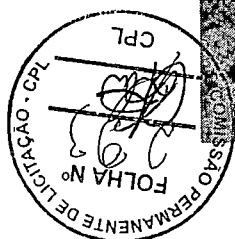
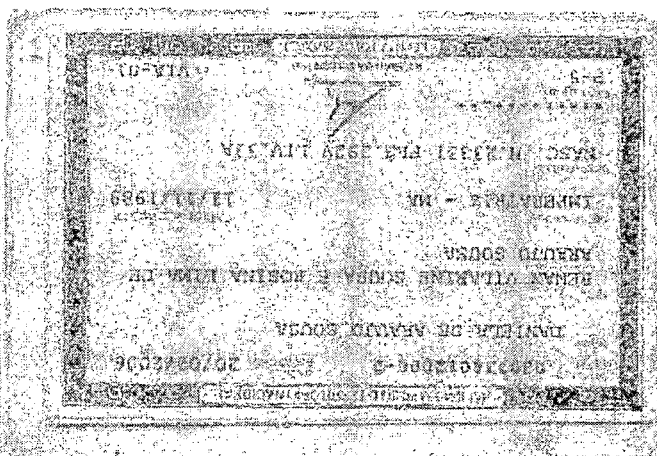
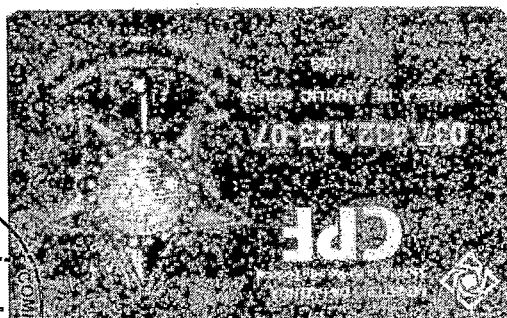
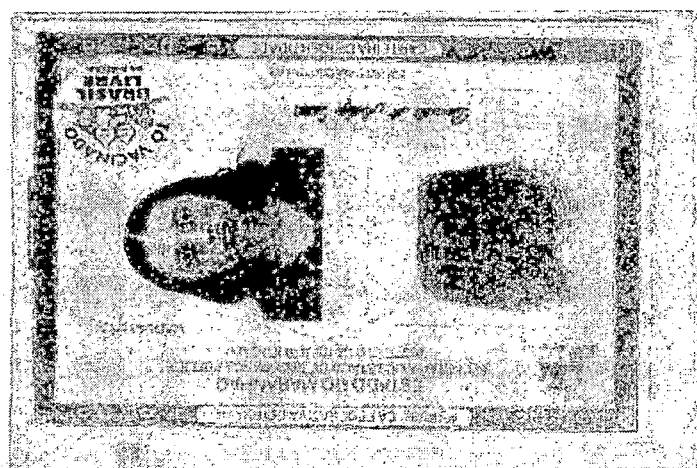
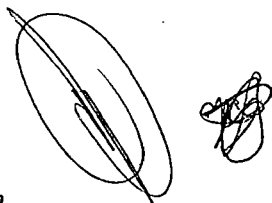
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data da consulta: 04/12/2023 22:15:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.711.389/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL**EMPRESA: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA****CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0****NIRE: 21.201317866****FUNDAÇÃO: 08/10/2018****ENDEREÇO: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA****EXERCÍCIO: 2022**

ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		<u>839.463,94</u>
CAIXA	1.630,34	
BANCO C/ MOVIMENTO	506.772,46	
CONTAS A RECEBER	35.787,80	
ESTOQUES	295.273,34	
<u>PERMANENTE</u>		<u>103.088,47</u>
INSTALAÇÃO	26.763,31	
EQUIP/APARELHOS	15.150,84	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	61.174,32	
TOTAL DO ATIVO		942.552,41

PASSIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		<u>215.936,34</u>
OBRIGAÇÕES C/ SERVIÇOS	199.097,41	
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	11.704,00	
OBRIGACOESC/ PESSOAL	5.134,93	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		<u>726.616,07</u>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	560.000,00	
LUCRO ACUMULADO	11.704,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	154.912,07	
TOTAL DO PASSIVO		942.552,41

Senador La Roque - MA 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
TITULAR
CPF nº 037.432.123-07

FELIX REGO LOPES
Tec. Contabil
CRC: 013550/O-8 CPF: 850.057.703-72

BALANÇO PATRIMONIAL**EMPRESA: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA****CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0****NIRE: 21.201.317.866****FUNDAÇÃO: 08/10/2018****ENDEREÇO: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA****EXERCÍCIO: 2022****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	804.330,55
SERVIÇOS	804.330,55
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	17.737,57
TRIBUTOS INCIDENTES S/ VENDAS	17.737,57
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	786.592,98
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	19.411,39
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	767.181,59
DESPESAS OPERACIONAIS	10.760,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.189,88
DESPESAS COMERCIAIS	8.170,14
DESPESAS TRIBUTARIAS	349,60
DESPESAS FINANCEIRAS	50,59
RESULTADO LIQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	756.421,38
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	756.421,38

Senador La Roque - MA 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
TITULAR
CPF nº 037.432.123-07

FELIX REGO LOPES
Tec. Contabil
CRC: 013550/O-8 CPF: 850.057.703-72

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0

NIRE: 21.201.317.866

FUNDAÇÃO: 08/10/2018

ENDEREÇO: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA

EXERCÍCIO: 2022



DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE INDIVIDUAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>215.936,34</u>	
		= 0,22
Ativo Total	942.552,41	

Senador La Roque - MA 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
TITULAR
CPF nº 037.432.123-07

FELIX REGO LOPES
Tec. Contabil
CRC: 013550/O-8 CPF: 850.057.703-72

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ:31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0

NIRE:21.201.317.866

FUNDAÇÃO: 08/10/2018

ENDEREÇO: Rua Projetada 09, Deûs Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA

EXERCICIO: 2022



DEMONSTRACAO DO INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo circunta + Realizavel a Longo Prazo	839.463,94	
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	215.936,34	= 3,88

Senador La Roque - MA 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
TITULAR
CPF nº 037.432.123-07

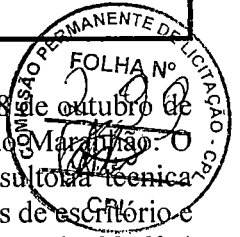
FELIX REGO LOPES
Tec. Contabil
CRC: 013550/O-8 CPF: 85

D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0 NIRE: 21201317866 DATA: 31/12/2022

Endereço: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

**CONTEXTO OPERACIONAL**

D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, sociedade empresarial limitada constituída em 08 de outubro de 2018, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Senador La Roque, Estado do Maranhão. O objeto social é o 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão de obra 82.11.-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-30-2 Atividades de apoio a educação, exceto caixas Escolares 85.99-60-4 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 58.19-1-00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-00-0 Consultoria em tecnologia da informação 62.09-10-0 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-90-0 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 72.20-70-0 Pesquisa de desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-00-4 Consultoria de publicidade

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidades com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

O EXERCÍCIO SOCIAL

Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 janeiro de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022.

A MOEDA FUNCIONAL da empresa é o REAL (R\$).

RECEITAS

São apuradas por meio de notas fiscais de serviços emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

DUPLICATAS A RECEBER

Ao fim do exercício de 2022, Todas as duplicatas em aberto foram recebidas.

CUSTOS E DESPESAS

Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamentos (DAS, DARF), em conformidade com as exigências de fisco legais.

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

O saldo do Simples Nacional a recolher no final do exercício apresentou um aumento de mais 519% com relação ao final do exercício de 2022, devido ao aumento no faturamento e assim elevando o valor dos impostos a pagar do Simples Nacional, o valor devido refere-se ao mês de Dezembro de 2022, que o vencimento do mesmo é em janeiro de 2023.

ENCARGOS SOCIASE E SALARIOS A PAGAR

O Saldo a recolher dos encargos, é referente ao mês de dezembro do ano de 2022, pois os mesmos vencem em janeiro de 2023.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0 NIRE: 21201317866

DATA: 31/12/2022

Endereço: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022



ESTIMATIVA CONÁBEIS

A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais da Contabilidade – PFC), sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela administração da empresa.

Observa-se o ano de 2022 em relação ao ano de 2021.

- A) Crescimento das receitas em mais de 175,523125%
- B) As despesas tiveram um aumento de 103,036525%
- C) Em relação ao lucro líquido obteve aumento de 65.987258%
- D) Capital Social teve aumento de 202,50%

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Foi utilizado a **CONTA CAIXA** para os recebimentos e pagamentos emergenciais.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A empresa está inscrita em 01 (um) parcelamento do Simples Nacional.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social R\$ 560.000,00. (Quinhentos e sessenta mil reais) de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio **DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA** – 100% = R\$ 560.000,00

Soma Total – 100% = R\$ 560.000,00

O valor referente o capital social está conforme registrado na junta comercial, onde foi registrado a empresa.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

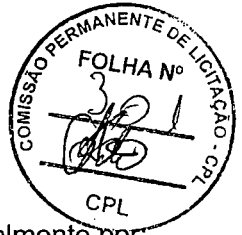
Imperatriz – Ma, 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 037.432.123-07

Felix Rego Lopes
Contabilista
CPF: 850.057.703-72 CRC-MA: 013550-0



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
85005770372	FELIX REGO LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 12:01 SOB N° 20230806228.
PROTOCOLO: 230806228 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309060316. CNPJ DA SEDE: 31711389000107.
NIRE: 21201317866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA
SECRETARIA ACADÊMICA



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos, para fins de direito e a quem possa interessar, que **Valteir Conceição da Silva**, brasileiro, natural de AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, nascido no dia 16 de Dezembro de 1986, filho de Maria José Pereira da Conceição, concluiu o **Mestrado em Serviço Social**, Câmpus de Miracema, em Abril de 2021.

Certificamos mais que a outorga do grau de Mestre ocorreu no dia 30 de Abril de 2021, tendo em vista a integralização curricular e inexistência de pendências para a participação do referido ato.

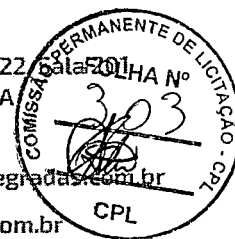
Homologado pelo Parecer CNE nº 943/2019 (Port. MEC Nº 405, de 14/05/2020, DOU 18/05/2020 Seç, 1 p. 408)

Secretaria Acadêmica, Miracema, 04 de Dezembro de 2023.

nuli

Autenticação: B1B3.896E.A66D.EA0F.6127.3D46.37D3.1308

Consulte em: <https://sistemas.uft.edu.br/relatorios/publico/autenticacao/form.action>



DECLARAÇÃO QUE POSSUI EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030734012006-2** e do CPF nº **037.432.123-07**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto do item **6.2** Edital 19/2023, que dispomos de equipamentos, máquinas e Técnico de Nível Superior com Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins – UFT e com experiência na execução do objeto descrito, o Senhor **VALTEIR CONCEILÃO DA SILVA**, além de insumos e quaisquer outros utensílios em quantidades necessárias para fiel execução do contrato.

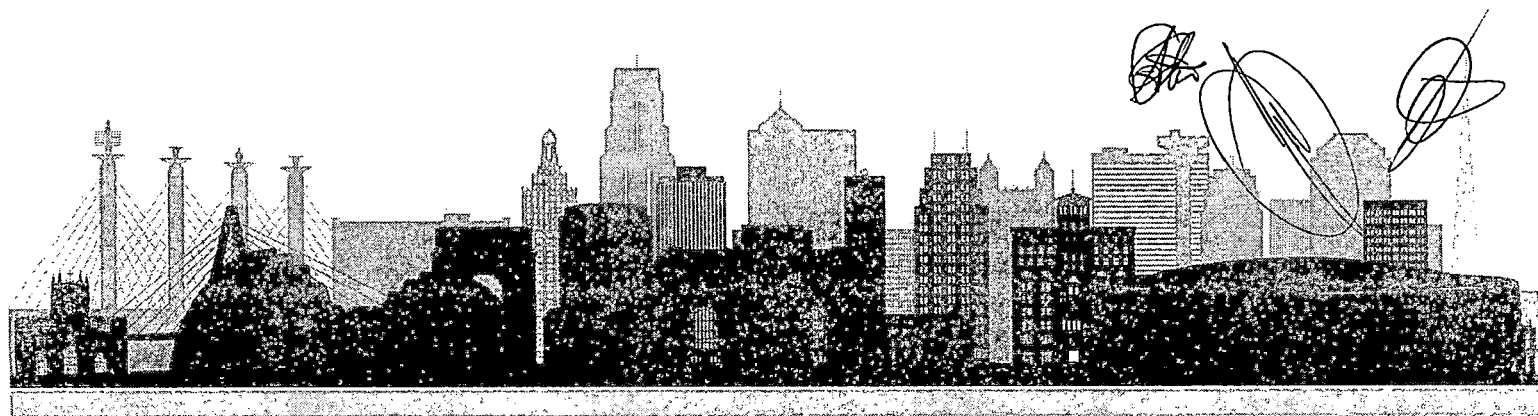
Imperatriz -MA, 04 de novembro de 2023

Atenciosamente,

**DANIELA DE ARAUJO
SOUSA
SILVA:03743212307**

Assinado de forma digital por DANIELA
DE ARAUJO SOUSA SILVA:03743212307
Dados: 2023.12.04 23:11:04 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA
Diretora Geral
RG 030734012006-2 SSP-MA



Comply

Consultoria e Treinamentos

**DANIELA DE ARAÚJO SOUSA
SILVA**Rua Projetada, 09 – Bairro Deus Quer
CEP: 65 935-000
Senador La Rocque – Maranhão**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Série "A"1ª Via/Cliente
2ª Via/Físico
3ª Via/ArquivoData – Limite
Para Emissão
08/07/2022CNPJ:
31.711.389/0001-07Inscrição Estadual:
12.577.950-0**0111**

Natureza da Operação

Insc. Cadastro Municipal

Destinatário / RemetenteNome/ Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MACNPJ/CPF
01.601.303/0001-22Endereço
AVENIDA SENADOR LA ROCQUE, Nº1Bairro/Distrito
CENTROCEP
65.935.500Município
BURITIRANAUF
MA

Inscrição Estadual

Data de Emissão
27/10/2021

Endereço de Entrega

Endereço da Cobrança

QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	TOTAL
01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, CONTRATO Nº 06.08.01/2021 (REF. EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO). CONTRATO: 06.08.01/2021	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00

Operação isento do I.C.M.S. e do I.P.I
Sujeito ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
*Empresa Optante pelo Simples Nacional***VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 14.850,00****5 % R\$ 0,00****TOTAL DESTA NOTA R\$ 14.850,00****OBS.: Não tem valor como recibo**

01 50x3 de 101 à 150 Aut. 011/2021 de 08/07/2021 – Pref. Senador La Rocque/MA

Recebi (mos) de **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, os serviços constantes desta NOTA FISCAL de Prestação de Serviços – SÉRIE "A"**0111**

São Francisco do Brejão-MA 27 de outubro de 2021

Assinatura

Comply

Consultoria e Treinamentos

**DANIELA DE ARAÚJO SOUSA
SILVA**Rua Projetada, 09 – Bairro Deus Quer
CEP: 65 935-000
Senador La Rocque – Maranhão**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Série "A"1ª Via/Cliente
2ª Via/Físico
3ª Via/ArquivoData – Limite
Para Emissão
08/07/2022**0112**CNPJ:
31.711.389/0001-07Inscrição Estadual:
12.577.950-0

Natureza da Operação

Insc. Cadastro Municipal

Destinatário / Remetente

Nome/ Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MA		CNPJ/CPF 01.601.303/0001-22 CPL	
Endereço AVENIDA SENADOR LA ROCQUE, Nº1	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65.935.500	
Município BURITIRANA	UF MA	Inscrição Estadual	Data de Emissão 27/10/2021
Endereço de Entrega		Endereço da Cobrança	

QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	TOTAL
01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, CONTRATO Nº 06.08.01/2021 (REF. EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO). CONTRATO: 06.08.01/2021	R\$ 13.450,00	R\$13.450,00

Operação isento do I.C.M.S. e do I.P.I
Sujeito ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
*Empresa Optante pelo Simples Nacional***VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 13.450,00****5 % R\$ 0,00****TOTAL DESTA NOTA R\$ 13.450,00****OBS.: Não tem valor como recibo**

01 50x3 de 101 à 150 Aut. 011/2021 de 08/07/2021 – Pref. Senador La Rocque/MA

Recebi (mos) de **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, os serviços constantes desta NOTA FISCAL de Prestação de Serviços – SÉRIE "A"**0112**

São Francisco do Brejão-MA 27 de outubro de 2021

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA, pessoa Jurídica de direito público, Órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede à Av. Senador La Rocque s/n, Centro, CEP: 65.935.971, Buritirana - MA, E-mail: prefeitura@buritirana.ma.gov.br, telefone: 99-98430-5000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor TONISLEY DOS SANTOS SOUSA.

CONTRATANTE: DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA (COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, com sede na Rua Projetada nº 09, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque -MA, tendo como representante legal, a Senhora DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA, brasileira, capaz, empresária, residente à Rua dos Crentes, 09, Deus Quer, na cidade Senador La Rocque - MA.

CONTRATO Nº 06.08.01/2021

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação de famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite Legal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil, trezentos reais)

Atestamos, a pedido do interessado, para fins de provar aptidão de desempenho e
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL,
que a Empresa **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA (COMPLY**



Av. Senador La Rocque S/N, Centro, C.E.P. 65.935-500
EMAIL: cmas.buritirana@gmail.com
Telefone: (99) 98817 - 0090
Buritirana - Maranhão





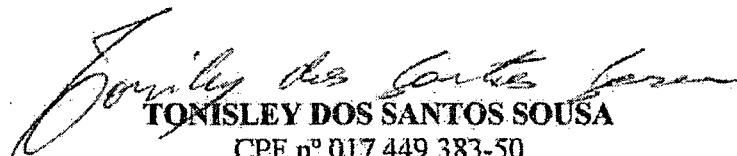
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSULTORIA E TREINAMENTO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, com sede na Rua Projetada nº 09, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque -MA, tendo como representante legal, a Senhora **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, brasileira, capaz, empresária, residente à Rua dos Crentes, Nº 09, Deus Quer, na cidade Senador La Rocque – MA.

Prestou serviços na área de capacitação de famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2021 - CPL e seus anexos.

Registramos ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho profissional e operacional, e que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data e que mantém boa relação comercial e institucional com esta Municipalidade.

Buritirana – MA, 11 de janeiro de 2022


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
CPF nº 017.449.383-50
Prefeito Municipal Buritirana - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

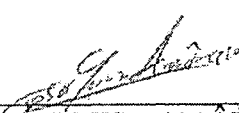
000294

MAPA DE LANCES



LOTE	COMPLY	FROTA
1	5.000,00	5.300,00
2	4.900,00	5.000,00
3	4.950,00	5.000,00
4	5.984,95	5.262,00
5	4.850,00	4.900,00
6	5.450,00	5.500,00
7	3.650,00	3.500,00
8	3.150,00	3.300,00

Buritirana (MA), 04 de Agosto de 2021


JOSE SOUSA AMÂNCIO

Pregoeiro


DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA (COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTO)

Valteir Conceição da Silva
RG: 18761682001-7 GEJUSPC - MA

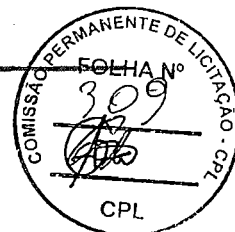

FROTA & LOPES LTDA.
Raimundo Nonato Rodrigues Lopes
RG: 042815 SSP-TO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MINUTA DO EDITAL

000075



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

TIPO: Menor Preço por Lote.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.009/2021 - CPL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia ____ de ____ de ____ às ____ hs (____ horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na Av. Senador La Rocque s/n Centro.

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação de famílias em situação de vulnerabilidade social.

1.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 57.580,88 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

2 - DOS ANEXOS

- | | |
|--------------|---|
| a) Anexo I | - Proposta de Preços e Termo de Referência; |
| b) Anexo II | - Modelo de Carta Credencial; |
| c) Anexo III | - Minuta do Contrato; |
| d) Anexo IV | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |
| e) Anexo V | - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação; |
| f) Anexo VI | - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI. |

3 - DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 05/2013, Decreto Municipal nº 04/2017 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 - DA DOTAÇÃO

4.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz

08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS

08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa - IGDPBF

08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. O presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI. (Lei Complementar nº 123/06)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



5.1.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 – Não poderão participar desta licitação:

5.2.1. Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

5.2.2- Pessoas Físicas;

5.2.3 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.4 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.5 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.6 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.7 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.8- Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Buritirana - MA.

6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.1.4. deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4. poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição conduzirá ao seu afastamento da licitação.

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados a(o) Pregoeiro(a) fora dos envelopes, em sua versão original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 – Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 004/17, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3
- b) no momento da oportuna fase de habilitação deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de Buritirana - MA), entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 004/2017.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI local mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI - sediadas no âmbito local), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
 - c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI sediadas em âmbito local, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs sediadas em âmbito local remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
 - e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI sediadas em âmbito local.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA

PREGÃO Nº ____ / ____

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA CEP 65.935-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

8.2 - Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;
- b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.
- b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**
- c) Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I) correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**.
- d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

000080



sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

9.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

9.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na desclassificação do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no item 9.2 e 9.3, respectivamente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA
PREGÃO Nº ____/____

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA CEP 65.935-000
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

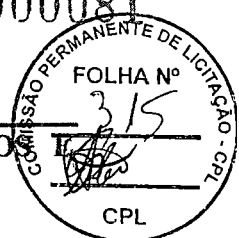
[Handwritten signatures and marks]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

000081



10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

10.3.1– Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000083

envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 – O pregoeiro poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, observado o disposto no item nº 7.1 "g" e item nº 7.2.

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2 – Poderá a(o) Pregoeira(o):

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomeçar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.3 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.4 – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000084

quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

11.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.8.1 - Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10 - Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.11 - Nas situações previstas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.12 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

11.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.14 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 - Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o MENOR PREÇO POR LOTE;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000085

12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO DIREITO DE RECURSO

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 - O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6 - A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

14.2 - O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

14.3 - Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000086

14.4 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

15.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

15.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

15.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

16.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

16.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

16.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

17 - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

17.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

17.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto as notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000087

FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

17.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

17.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

17.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

17.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

17.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

17.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

17.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000088

19.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

19.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

19.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

19.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

19.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento/execução dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido neste Edital;

20.2 - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

20.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

20.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

20.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000039

20.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

20.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

20.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

20.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

20.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

20.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

20.12 - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

20.13 - A CONTRATADA não será responsável:

20.13.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

20.14 - A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

21.2 - Verificar se os serviços foram executados com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

21.3 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

21.4 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

21.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000090

21.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

21.7 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

21.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

21.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

22.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000091

- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;

23.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

23.2 - O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

23.3 - A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

23.4 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

23.5 - Os recursos e contra-razões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

23.6 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

23.7 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

23.8 - O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

23.9 - Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000092

formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

23.10 - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;

23.11 - Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;

23.12 - Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

23.13 - Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

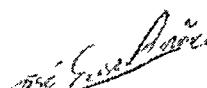
23.14- As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

23.15 - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

23.16 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

23.17 - O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA.

Buritirana (MA), 13 de Julho de 2021



JOSE SOUSA AMANCIO
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL



000093

ANEXO I
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, os preços infra discriminados para a prestação de serviços de capacitação de famílias em situação de vulnerabilidade social, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____-CPL:

LOTE 01 – CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO – CORTE, ESCOVA E HIDRATAÇÃO

EMENTA: atendimento ao cliente, técnicas básicas de corte, escova e hidratação, produtos e oficinas
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PÇ - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel vergê diamante e contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações	UND	30		
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 30 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 gr	UND	30		
03	Avental em algodão com elastano ou poliéster preto, tamanho único, com bolso frontal, tiras na lateral para amarrar, pintado com o nome do curso e logomarca do município.	UND	30		
04	Tesouras médias para corte em plástico e com lâminas em metal	UND	10		
05	Pentes: ponta finas e pontas grossas, hastes flexíveis e com cabo separador	UND	15		
06	Escovas em cerdas macias, tamanhos médio, pequeno e grande	UND	8		
07	Embalagem de creme para hidratação – neutro- 500 ml	UND	10		
08	Embalagem de shampoo- 500 ml- 500 ml	UND	10		
09	Reparador de ponta-argan- 30 ml	UND	10		
10	Embalagem de condicionador – 500 ml	UND	10		
11	Kit para participantes: sacola personalizada em tecido com alça e em três cores, kit shampoo, creme, condicionador, pente, escova	UND	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000094

SUB-TOTAL R\$					
ITEM	ITEM	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horária	30		
SUBTOTAL R\$					

LOTE 02- CURSO: BÁSICO DE TÉCNICAS DE MANICURE

EMENTA: Atendimento ao cliente, materiais, oficina prática de manicure PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas CARGA HORÁRIA: 30 horas					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel opaline marfim e contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações	UND	30		
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 30 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 gr	UND	30		
03	Luvas descartáveis finas- tamanho único	CAIXA	5		
03	Embalagem de algodão comum hidrófilo, sanfonado- rolo 100 g..	UND	4		
04	Protetor para bacias- descartável	CAIXA	4		
05	Acetona embalagem de 100 ml	UND	10		
06	Removedor de cutículas com protetor de unhas	UND	10		
07	Tolhas felpudas pequenas de mão- 15x 10 cm	UND	30		
08	Espátulas de unha em madeira, roliça	UND	30		
09	Esfoliante corporal- embalagem de 250 ml.	UND	12		
10	Papel filme- rolo	UND	10		
11	Esmaltes para unhas- vidros com 80 ml	UND	80		
12	Creme hidratante- 250 ml	UND	10		
13	Kit para os participantes: Nécessaire, esmaltes, toalhinha, acetona, algodão, alicate de unhas	KIT	30		
SUB TOTAL R\$					



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000095

ITEM	ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo-Horária	30		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 03- CURSO BÁSICO DE DEPILAÇÃO

EMENTA: conhecimento teórico dos tipos de cera, pele, pelos. Oficina prática de depilação e atendimento aos clientes.

PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel linho contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações	UND	30		
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 30 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 gr	UND	30		
03	Toucas descartáveis	CAIXA	5		
04	Máscaras descartáveis	CAIXA	5		
05	Luvras finas descartáveis	CAIXA	5		
06	Lençol hospitalar para maca descartável	CAIXA	10		
07	Aventais de tecido - poliéster, branco com abotoamento em tiras, bolso central e personalizado	UND	30		
08	Algodão em pacote de 100 g- sanfonado	PACOTE	5		
09	Toalhas de mão felpudas brancas- tamanho 50 x 40 cm	UND	30		
10	Gel refrescante para pele - tubo de 250 ml	UND	10		
11	Loção antisséptica para pele- 250 ml	UND	7		
12	Hidratante corporal refrescante	UND	5		
13	Kit para os participantes contendo: bolsa, personalizada, cera, luvas descartáveis, paletas	KIT	30		
SUB TOTAL R\$					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000096

ITEM	ITEM	UND	QUANT/DIÁRIAS/PASSAGENS	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horária	30		
SUBTOTAL RS					

LOTE 04- CURSO BÁSICO DE TÉCNICAS DE MAQUIAGEM

EMENTA: conhecimento básico sobre os tipos de pele, tipos de produtos e maquiagens ideais, oficina prática expositiva, atendimento aos clientes
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30		
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 gr	UND	30		
03	Embalagem com demaquilante profissional para rosto- 250 ml	UND	5		
04	Tônico facial adstringente- 200 ml.	UND	7		
05	Blush- embalagem tradicional, texturizado, 10 g.	UND	10		
06	Kit de sombras opacas, neutras- embalagem de 12 cores	UND	10		
07	Kit de sombras coloridas- embalagem com 12 cores	UND	10		
08	Lápis para olhos- cores variadas	UND	10		
09	Baton cremoso- cores variadas - embalagem com 10 g.	UND	30		
10	Brilho labial- em bastão-cores variadas- embalagem com 10 g.	UND	15		
11	Pinceis de ponta felpuda em náilon- tamanhos p,m,g	UND	20		
12	Kit para os participantes contendo: caixinha com base, corretivo e batons	KIT	30		
SUBTOTAL RS					
ITEM	ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horária	30		



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000097

SUBTOTAL RS

LOTE 05 – CURSO DE FABRICAÇÃO DE PÃES E SALGADOS

EMENTA: Ingredientes, vasilhas adequadas, higienização, receitas, oficinas práticas
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUAN T.	PÇ - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30		
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 g	UND	30		
03	Farinha de rosca- pacote com 500 g.	KILO	5		
04	Papel filme- rolo 3508x 2590	UND	4		
05	Açúcar cristal -pc de 04 kg	PACOTE	10		
06	Óleo de soja – 900 ml	LITRO	10		
07	Milho verde	UND	5		
08	Azeitona sem caroço- vidro 250 ml	UND	7		
09	Gordura vegetal- embalagem de 500 g	UND	5		
10	Coco ralado – pacote 100 g	UND	15		
11	Ovos – tamanho médio-cartelas	CARTELA	7		
12	Farinha de Trigo sem fermento – 01 kg	PACOTE	20		
13	Fermento em pó químico – 100 g	UND	5		
14	Margarina – 500 g	UND	5		
15	Coco ralado – 100 g	UND	5		
16	Leite condensado – 395 g	UND	10		
17	Fermento biológico- embalagem de 100 g	UND	10		
18	Carne bovina de 1ª mofda-	KILO	10		
19	Carne- frango- peito	KILO	10		
20	Presunto em barra- 1 g	KILO	2		
21	Queijo mussarela em barra- 1 kg	KILO	4		
22	Condimentos- tempero com alho e sal- 200 g	UND	3		
23	Kit personalizado – Toucas em tecido branco, personalizada, avental de poliéster	KIT	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000098

	branco com bolso frontal e tiras para amarrar, jogo de formas de pães (3 formas)				
SUB TOTAL RS					
ITEM	ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	01-Instrutor do Curso	CARGO HORÁRIA	30		
SUBTOTAL RS					
TOTAL GERAL RS					

LOTE 06 – CURSO DE FABRICAÇÃO DE PIZZA PARA LACHES

EMENTA: Moldes, combinação de cores, atendimento ao cliente, oficinas práticas
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30		
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 g	UND	30		
03	Farinha de Trigo sem fermento – 01 kg	PACOTE	10		
	Açúcar cristal – pacote de 04 kg	PACOTE	2		
05	Gordura vegetal- embalagem de 500 g	UND	2		
06	Óleo de soja – 900 ml	LITRO	5		
07	Vegetais: cenoura, berinjela, batata inglesa	KL	4		
08	Palmito- vidro 250 ml	UND	2		
09	Queijo mussarela em barra- 1 kg	KILO	2		
10	Condimentos- tempero com alho e sal- 200 g	UND	1		
11	Linguiça calabresa	KILO	2		
12	Champignon- vidro 250 ml	UND	2		
13	Azeite de Oliva extra virgem- 500 ml	UND	1		
14	Carne- filé de peito de frango	KILO	10		
15	Molho pronto de tomate- embalagem 500 ml	UND	3		
16	Charque	KILO	4		
17	Fermento biológico- embalagem de 100 g	UND	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000099

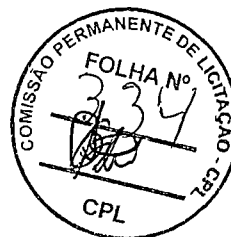
16	Kit para os participantes: Rolo para abrir a massa, formas de pizza (P, G, M) sacola personalizada com alças, em TNT resistente, três cores, touca de tecido.	KIT	30		
SUBTOTAL RS					
ITEM	ITEM	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do curso	CARGO HORÁRIA	30		
SUBTOTAL RS					
TOTAL GERAL RS					

LOTE 07 - CURSO BÁSICO DE FABRICAÇÃO DE DOCES E COMPOTAS

EMENTA: cuidados no atendimento, receitas, armazenamento dos produtos e oficina prática PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas CARGA HORÁRIA: 30 horas					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel pêsico texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30		
02	Apostila com o conteúdo programático do curso, com 30 folhas impressas em papel tamanho A4, encadernada em espiral e capa em papel 120 g	UND	30		
03	Açúcar - pacote 5000 g	UND	20		
04	Abóbora - peso médio 2 kg	KILO	5		
05	Mamão verde - tamanho médio	KILO	10		
06	Pêra - tamanho médio	KILO	20		
07	Abacaxi - tamanho médio	UND	10		
08	Coco ralado - pacote 100 g	UND	10		
09	Coco ralado queimado - pacote de 100 g	UND	10		
10	Condimento - Cravo da Índia - pacote 40 g	UND	4		
11	Kit para os participantes: Mini potes de geleia 50 g / Toucas de tecido oxford branco, com fecho em velcro / Aventais de tecido - poliéster, branco com abotoamento em tiras, bolso central e personalizado	KIT	30		
SUBTOTAL RS					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/DI- ÁRIAS/PAS SAGENS	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horário	30		
SUB TOTAL R\$					
TOTAL GERAL R\$					

LOTE 08 - CURSO DE PINTURA EM TECIDO

EMENTA: Moldes, combinação de cores, atendimento ao cliente, oficinas práticas
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel casca de ovo texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30		
02	Apostila com o conteúdo programático do curso, com 30 folhas impressas em papel tamanho A4, encadernada em espiral e capa em papel 120 g	UND	30		
03	Cola permanente para tecido- bisnaga de 100 g	UND	5		
04	Clareador- tinta especial para tecidos- colorido e incolor- 50 g	UND	2		
05	Tintas para tecidos- cores diversas- bisnaga com 30 ml	UND	80		
06	Kit com 20 pincéis de acrílico em cerdas naturais- chanfrado, filete, batedor, brocha, modelador, redondo e trincha- para pintura em tecidos	KIT	8		
07	Carbono- caixa em tamanho A4- carbono preto- contendo 50 fls	CAIXA	5		
08	Saco de algodão- branco lavado	UND	20		
09	Pano de prato liso- tamanho 70x50 em algodão	UND	30		
10	Kit para os participantes: Bolsa ecológica em tecido cru tamanho 70x50 com alças (pintada pelas alunas) contendo um kit de tintas e pincéis	KIT	30		
SUBTOTAL R\$					
ITEM	ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do curso	Cargo horária	30		
SUBTOTAL R\$					



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000101

TOTAL GERAL RS	
----------------	--

- a) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ - CPL



000102

TERMO DE REFERÊNCIA

AÇÃO 01 - CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO - CORTE, ESCOVA E HIDRATAÇÃO

EMENTA: atendimento ao cliente, técnicas básicas de corte, escova e hidratação, produtos e oficinas PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas CARGA HORÁRIA: 30 horas					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PÇ - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel vergê diamante e contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações	UND	30	5,76	172,80
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 30 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 gr	UND	30	23,02	690,60
03	Avental em algodão com elastano ou poliéster preto, tamanho único, com bolso frontal, tiras na lateral para amarrar, pintado com o nome do curso e logomarca do município.	UND	30	34,54	1.036,20
04	Tesouras médias para corte em plástico e com lâminas em metal	UND	10	34,61	346,10
05	Pentes: ponta finas e pontas grossas, hastes flexíveis e com cabo separador	UND	15	20,75	311,25
06	Escovas em cerdas macias, tamanhos médio, pequeno e grande	UND	8	34,63	277,04
07	Embalagem de creme para hidratação - neutro- 500 ml	UND	10	57,67	576,70
08	Embalagem de shampoo- 500 ml- 500 ml	UND	10	57,67	576,70
09	Reparador de ponta-argan- 30 ml	UND	10	17,31	173,10
10	Embalagem de condicionador - 500 ml	UND	10	57,67	576,70
11	Kit para participantes: sacola personalizada em tecido com alça e em três cores, kit shampoo, creme, condicionador, pente, escova	UND	30	80,59	2.417,70
SUB TOTAL R\$					7.154,89
ITEM	ITEM	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horária	30	76,31	2.289,30
SUBTOTAL R\$					2.289,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000103

AÇÃO 02- CURSO: BÁSICO DE TÉCNICAS DE MANICURE

EMENTA: Atendimento ao cliente, materiais, oficina prática de manicure
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel opaline marfim e contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações	UND	30	5,75	172,50
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 30 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 gr	UND	30	23,00	690,00
03	Luvras descartáveis finas- tamanho único	CAIXA	5	11,73	58,65
03	Embalagem de algodão comum hidrófilo, sanfonado- rolo 100 g.	UND	4	13,80	55,20
04	Protetor para bacias- descartável	CAIXA	4	21,86	87,44
05	Acetona embalagem de 100 ml	UND	10	4,60	46,00
06	Removedor de cutículas com protetor de unhas	UND	10	18,40	184,00
07	Tolhas felpudas pequenas de mão- 15x 10 cm	UND	30	4,60	138,00
08	Espátulas de unha em madeira, roliça	UND	30	9,20	276,00
09	Esfoliante corporal- embalagem de 250 ml.	UND	12	25,30	303,60
10	Papel filme- rolo	UND	10	9,20	92,00
11	Esmaltes para unhas- vidros com 80 ml	UND	80	9,20	736,00
12	Creme hidratante- 250 ml	UND	10	25,30	253,00
13	Kit para os participantes: Nécessaire, esmaltes, toalhinha, acetona, algodão, alicate de unhas	KIT	30	92,01	2.760,30
SUB TOTAL R\$					5.852,69

ITEM	ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horária	30	74,20	2.226,00
SUB TOTAL R\$					2.226,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000104

AÇÃO 03- CURSO BÁSICO DE DEPILAÇÃO

EMENTA: conhecimento teórico dos tipos de cera, pele, pelos. Oficina prática de depilação e atendimento aos clientes.

PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel linho contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações	UND	30	5,75	172,50
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 30 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 gr	UND	30	23,00	690,00
03	Toucas descartáveis	CAIXA	5	34,51	172,55
04	Máscaras descartáveis	CAIXA	5	11,50	57,50
05	Luvas finas descartáveis	CAIXA	5	11,50	57,50
06	Lençol hospitalar para maca descartável	CAIXA	10	51,76	517,60
07	Aventais de tecido - poliéster, branco com abotoamento em tiras, bolso central e personalizado	UND	30	28,76	862,80
08	Algodão em pacote de 100 g- sanfonado	PACOTE	5	3,46	17,30
09	Toalhas de mão felpudas brancas- tamanho 50 x 40 cm	UND	30	11,50	345,00
10	Gel refrescante para pele - tubo de 250 ml	UND	10	17,26	172,60
11	Loção antisséptica para pele- 250 ml	UND	7	25,30	177,10
12	Hidratante corporal refrescante	UND	5	23,00	115,00
13	Kit para os participantes contendo: bolsa, personalizada, cera, luvas descartáveis, paletas	KIT	30	103,51	3.105,30
SUB TOTAL R\$					6.462,75

ITEM	ITEM	UND	QUANT/DIÁRIAS/PASSAGENS	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horária	30	74,20	2.226,00
SUBTOTAL R\$					2.226,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000105

AÇÃO 04- CURSO BÁSICO DE TÉCNICAS DE MAQUIAGEM

EMENTA: conhecimento básico sobre os tipos de pele, tipos de produtos e maquiagens ideais, oficina prática expositiva, atendimento aos clientes
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PÇ - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30	5,75	172,50
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 gr	UND	30	23,00	690,00
03	Embalagem com demaquilante profissional para rosto- 250 ml	UND	5	34,51	172,55
04	Tônico facial adstringente- 200 ml.	UND	7	11,50	80,50
05	Blush- embalagem tradicional, texturizado, 10 g.	UND	10	11,50	115,00
06	Kit de sombras opacas, neutras- embalagem de 12 cores	UND	10	51,76	517,60
07	Kit de sombras coloridas- embalagem com 12 cores	UND	10	28,76	287,60
08	Lápis para olhos- cores variadas	UND	10	3,46	34,60
09	Baton cremoso- cores variadas - embalagem com 10 g.	UND	30	11,50	345,00
10	Brilho labial- em bastão-cores variadas- embalagem com 10 g.	UND	15	17,26	258,90
11	Pinceis de ponta felpuda em náilon- tamanhos p,m,g	UND	20	25,30	506,00
12	Kit para os participantes contendo: caixinha com base, corretivo e batons.	KIT	30	23,00	690,00
SUBTOTAL R\$					3.870,25
ITEM	ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horária	30	74,20	2.226,00
SUBTOTAL R\$					2.226,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000106

AÇÃO 05 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE PÃES E SALGADOS

EMENTA: Ingredientes, vasilhas adequadas, higienização, receitas, oficinas práticas
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30	5,75	172,50
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 g	UND	30	20,70	621,00
03	Farinha de rosca- pacote com 500 g.	KILO	5	5,75	28,75
04	Papel filme- rolo 3508x 2590	UND	4	3,46	13,84
05	Açúcar cristal -pc de 04 kg	PACOTE	10	4,60	46,00
06	Óleo de soja - 900 ml	LITRO	10	5,75	57,50
07	Milho verde	UND	5	3,46	17,30
08	Azeitona sem caroço- vidro 250 ml	UND	7	8,06	56,42
09	Gordura vegetal- embalagem de 500 g	UND	5	17,26	86,30
10	Coco ralado - pacote 100 g	UND	15	4,60	69,00
11	Ovos - tamanho médio-cartelas	CARTELA	7	19,56	136,92
12	Farinha de Trigo sem fermento - 01 kg	PACOTE	20	4,60	92,00
13	Fermento em pó químico - 100 g	UND	5	3,46	17,30
14	Margarina - 500 g	UND	5	9,20	46,00
15	Coco ralado - 100 g	UND	5	5,75	28,75
16	Leite condensado - 395 g	UND	10	8,06	80,60
17	Fermento biológico- embalagem de 100 g	UND	10	8,06	80,60
18	Carne bovina de 1ª moida-	KILO	10	18,40	184,00
19	Carne- frango- peito	KILO	10	17,26	172,60
20	Presunto em barra- 1 g	KILO	2	32,20	64,40
21	Queijo mussarela em barra- 1 kg	KILO	4	21,86	87,44
22	Condimentos- tempero com alho e sal- 200 g	UND	3	3,46	10,38
23	Kit personalizado - Toucas em tecido branco, personalizada, avental de poliéster branco com bolso frontal e tiras para amarrar, jogo de formas de pães (3 formas)	KIT	30	103,51	3.105,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000107

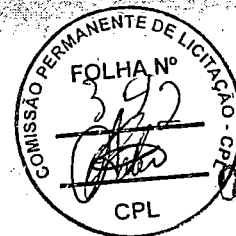
SUB TOTAL RS					5.274,90
ITEM	ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	01-Instrutor do Curso	CARGO HORÁRIA	30	74,20	2.226,00
SUBTOTAL RS					2.226,00
TOTAL GERAL RS					7.500,90

ACÃO 06 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE PIZZA PARA LACHES

EMENTA: Moldes, combinação de cores, atendimento ao cliente, oficinas práticas PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas CARGA HORÁRIA: 30 horas					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PC - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30	5,75	172,50
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 g	UND	30	20,70	621,00
03	Farinha de Trigo sem fermento - 01 kg	PACOTE	10	4,60	46,00
	Açúcar cristal - pacote de 04 kg	PACOTE	2	5,75	11,50
05	Gordura vegetal- embalagem de 500 g	UND	2	17,26	34,52
06	Óleo de soja - 900 ml	LITRO	5	5,75	28,75
07	Vegetais: cenoura, berinjela, batata inglesa	KL	4	8,06	32,24
08	Palmito- vidro 250 ml	UND	2	20,70	41,40
09	Queijo mussarela em barra- 1 kg	KILO	2	21,86	43,72
10	Condimentos- tempero com alho e sal- 200 g	UND	1	3,46	3,46
11	Linguiça calabresa	KILO	2	29,90	59,80
12	Champignon- vidro 250 ml	UND	2	25,30	50,60
13	Azeite de Oliva extra virgem- 500 ml	UND	1	25,30	25,30
14	Carne- filé de peito de frango	KILO	10	17,26	172,60
15	Molho pronto de tomate- embalagem 500 ml	UND	3	17,26	51,78
16	Charque	KILO	4	40,26	161,04
17	Fermento biológico- embalagem de 100 g	UND	10	6,90	69,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000108

16	Kit para os participantes: Rolo para abrir a massa, formas de pizza (P, G, M) - sacola personalizada com alças, em TNT resistente, três cores, touca de tecido.	KIT	30	112,71	3.381,30
SUBTOTAL R\$					5.006,51
ITEM	ITEM	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do curso	CARGO HORÁRIA	30	74,20	2.226,00
SUBTOTAL R\$					2.226,00
TOTAL GERAL R\$					7.232,51

AÇÃO 07 - CURSO BÁSICO DE FABRICAÇÃO DE DOCES E COMPOTAS

EMENTA: cuidados no atendimento, receitas, armazenamento dos produtos e oficina prática
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PÇ - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel pêsico texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30	5,75	172,50
02	Apóstila com o conteúdo programático do curso, com 30 folhas impressas em papel tamanho A4, encadernada em espiral e capa em papel 120 g	UND	30	20,70	621,00
03	Açúcar - pacote 5000 g	UND	20	4,60	92,00
04	Abóbora - peso médio 2 kg	KILO	5	5,75	28,75
05	Mamão verde - tamanho médio	KILO	10	17,26	172,60
06	Pêra - tamanho médio	KILO	20	5,75	115,00
07	Abacaxi - tamanho médio	UND	10	8,06	80,60
08	Coco ralado - pacote 100 g	UND	10	20,70	207,00
09	Coco ralado queimado - pacote de 100 g	UND	10	21,86	218,60
10	Condimento - Cravo da Índia - pacote 40 g	UND	4	3,46	13,84
11	Kit para os participantes: Mini potes de geleia 50 g / Toucas de tecido oxford branco, com fecho em velcro / Aventais de tecido - poliéster, branco com abotoamento em tiras, bolso central e personalizado	KIT	30	29,90	897,00
SUBTOTAL R\$					2.618,89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/DIÁRIAS/PAS SAGENS	PÇ - MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do Curso	Cargo Horário	30	74,20	2.226,00
SUB TOTAL R\$					2.226,00
TOTAL GERAL R\$					4.844,89

AÇÃO 08 - CURSO DE PINTURA EM TECIDO

EMENTA: Moldes, combinação de cores, atendimento ao cliente, oficinas práticas
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 25 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PÇ - MÉDIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel casca de ovo texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30	5,75	172,50
02	Apostila com o conteúdo programático do curso, com 30 folhas impressas em papel tamanho A4, encadernada em espiral e capa em papel 120 g	UND	30	20,70	621,00
03	Cola permanente para tecido- bisnaga de 100 g	UND	5	4,60	23,00
04	Clareador- tinta especial para tecidos- colorido e incolor- 50 g	UND	2	5,75	11,50
05	Tintas para tecidos- cores diversas- bisnaga com 30 ml	UND	80	17,26	1.380,80
06	Kit com 20 pinceis de acrílico em cerdas naturais- chanfrado, filete, batedor, brocha, modelador, redondo e trinchá- para pintura em tecidos	KIT	8	5,75	46,00
07	Carbono- caixa em tamanho A4- carbono preto- contendo 50 fls	CAIXA	5	8,06	40,30
08	Saco de algodão- branco lavado	UND	20	20,70	414,00
09	Pano de prato liso- tamanho 70x50 em algodão	UND	30	21,86	655,80
10	Kit para os participantes: Bolsa ecológica em tecido cru tamanho 70x50 com alças (pintada pelas alunas) contendo um kit de tintas e pincéis	KIT	30	3,46	103,80
SUBTOTAL R\$					3.468,70
ITEM	ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
01	1-Instrutor do curso	Cargo horária	30	74,20	2.226,00
SUBTOTAL R\$					2.226,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000110

TOTAL GERAL RS

5.694,70

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



0001111

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 - A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 - Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000112

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplência na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Edital;

4.2 - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



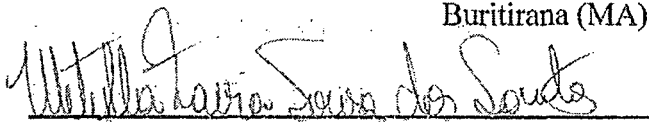
000113

- 4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- 4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- 4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- 4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- 4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- 4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.12 - A CONTRATADA não será responsável:
- 4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.
- 4.13 - A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- 5.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- 5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 5.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 5.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- 5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

Buritirana (MA), 21 de Junho de 2021


Wetylla Zaira Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



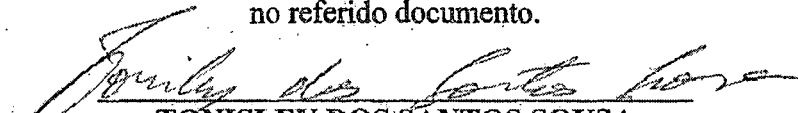


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



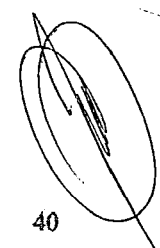
000114

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal









ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL



000115

ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL**



000116

**ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)**

CONTRATO Nº ____/____

**CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA
(MA) E A EMPRESA _____, NA
FORMA ABAIXO.**

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº ____/____ - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de capacitação de famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com o Pregão Presencial nº ____/____ - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

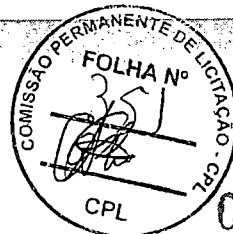
CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à **FISCALIZAÇÃO** qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à **FISCALIZAÇÃO** o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000117

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

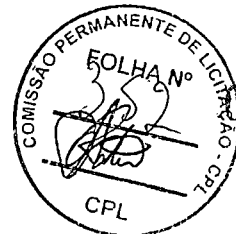
CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº ____/____.

43



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



00118

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0012.2 - 124 - Manut. do Programa Criança Feliz

08.243.0012.2 - 125 - Manut. do Programa - CREAS

08.244.0012.2 - 127 - Manut. do Programa - IGDPBF

08.244.0012.2 - 128 - Manut. do Programa - CRAS

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000119

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento/execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

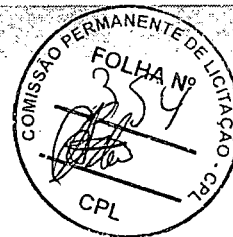
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000120

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000121

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____-CPL**



000122

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA
LEI 8.666/93**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____-CPL



000123

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº ____/____-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

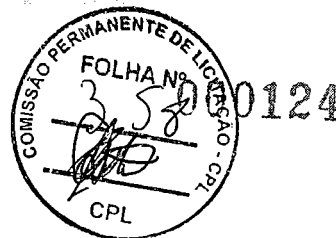
A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Buritirana - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ -CPL



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Prezados Senhores,

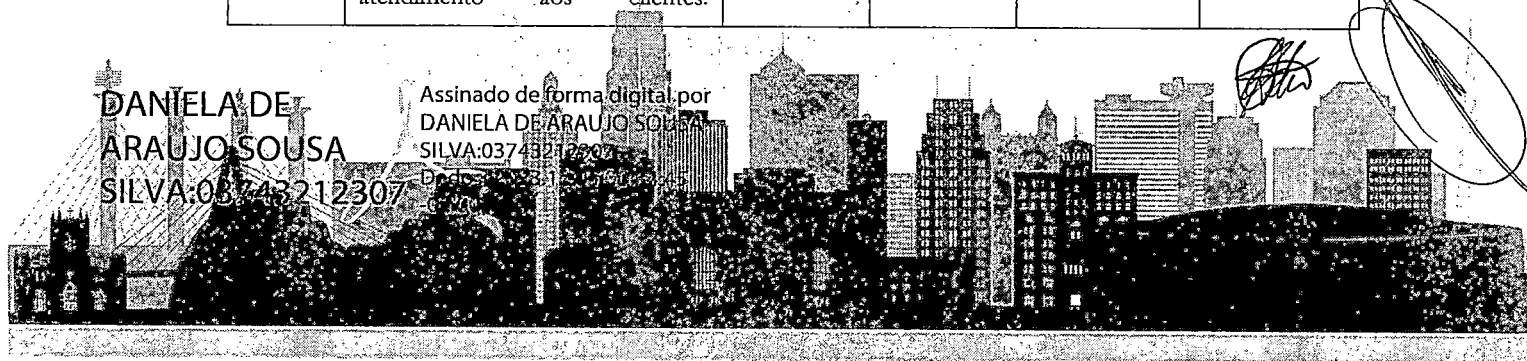
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	CURSO 01 - FABRICAÇÃO DE PÃES E SALGADOS; EMENTA: Ingredientes, vasilhas adequadas, higienização, receitas, oficinas práticas. PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 35 pessoas; CARGA HORÁRIA: 40 horas.	UND	01	R\$ 14.434,00	R\$ 14.434,00
02	CURSO 02- CURSO BÁSICO DE TÉCNICAS DE MAQUIAGEM; EMENTA: Conhecimento básico sobre os tipos de pele, tipos de produtos e maquiagens ideais, oficina prática expositiva, atendimento aos clientes.	UND	01	R\$ 14.128,50	R\$ 14.128,50

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307



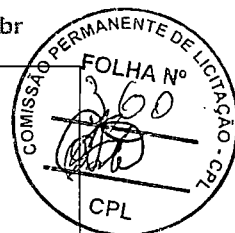


Soluções Integradas

Avenida Getúlio Vargas, Nº1622, Sala 201
Bairro Centro, Imperatriz - MA
(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

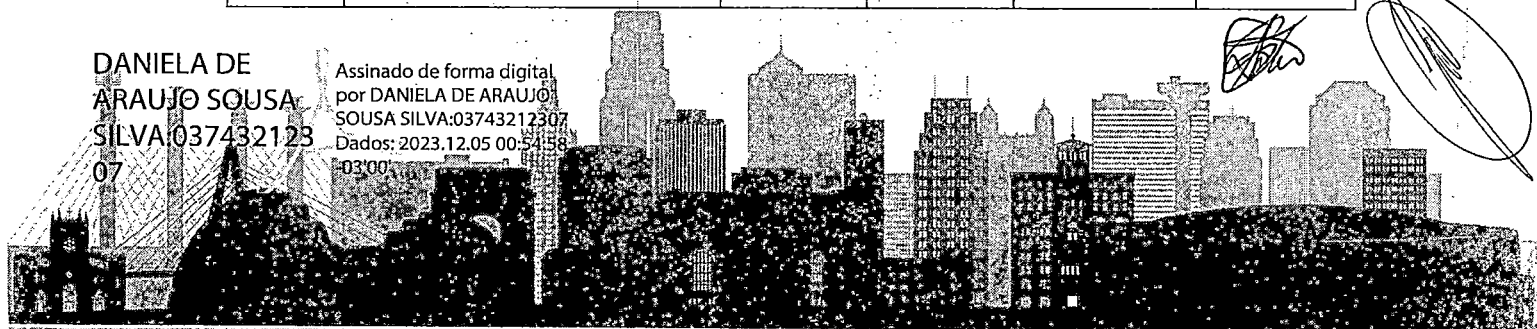
complysolucoesintegradas.com.br



	PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 35 pessoas; CARGA HORÁRIA: 40 horas;				
03	CURSO 03 - BÁSICO DE TÉCNICAS DE MANICURE; EMENTA: Atendimento ao cliente, materiais, oficina prática de manicure e pedicure. PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 35 pessoas; CARGA: 40	UND	01	R\$ 14.520,00	R\$ 14.520,00
04	CURSO 04 - PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE; EMENTA: Introdução a produção de produtos de limpeza e higiene, Ingredientes, vasilhas adequadas, higienização, receitas, oficinas práticas. PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 40 pessoas; CARGA HORÁRIA: 32 horas.	UND	01	R\$ 12.127,00	R\$ 12.127,00
05	CURSO 05 - DESIGN DE SOBRANCELHAS; EMENTA: Introdução, pele, anatomia e fisiologia do pelo, biossegurança e higiene pessoal, atendimento ao	UND	01	R\$ 14.987,00	R\$ 14.987,00

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA
SILVA:037432123
07

Assinado de forma digital
por DANIELA DE ARAUJO
SOUSA SILVA:03743212307
Dados: 2023.12.05 00:54:58
+03'00"





Soluções Integradas

Avenida Getúlio Vargas, Nº1622, Sala 201
Bairro Centro, Imperatriz - MA
(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

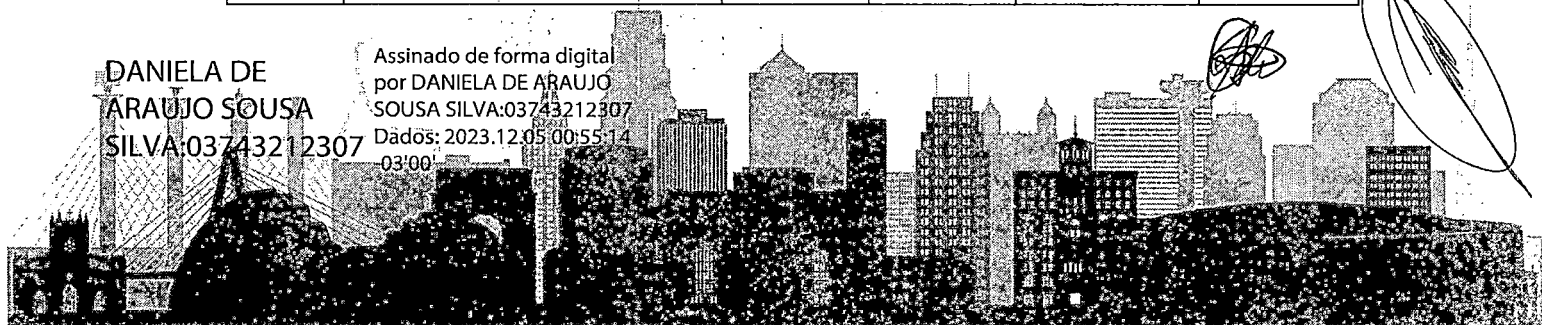
complysolucoesintegradas.com.br



	cliente, história das sobrancelhas, materiais utilizados para o design, higienização dos materiais, tipos de sobrancelha, técnica de design para modelar sobrancelha, uso do paquímetro para o design, método de modelagem com pinça, método de modelagem com cera, método de modelagem com linha e corrigindo as sobrancelhas. PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 35 pessoas; CARGA HORÁRIA: 40 horas.				
06	CURSO 06 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO; EMENTA: Introdução; Importância; Instalação e manutenção em ar condicionado; Instalação; Responsabilidades; Implantação; Manutenção; Equipamentos; Segurança; Eletrônica; Fios; Manutenção; Sistemas; Reparos; Equipamentos; Ferramentas; Preparação; Empreendedorismo; Mercado de trabalho; História; Aumento da produtividade; Perfil; Engajamento; Principais atribuições; Características; Habilidades; Oportunidades; Conseguir reconhecimento;	UND	01	R\$ 24.980,00	R\$ 24.980,00

DANIELA DE
ARAÚJO SOUSA
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital
por DANIELA DE ARAÚJO
SOUSA SILVA:03743212307
Dados: 2023.12.05 00:55:14
03:00





Soluções Integradas

Avenida Getúlio Vargas, Nº1622, Sala 201
Bairro Centro, Imperatriz - MA
(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

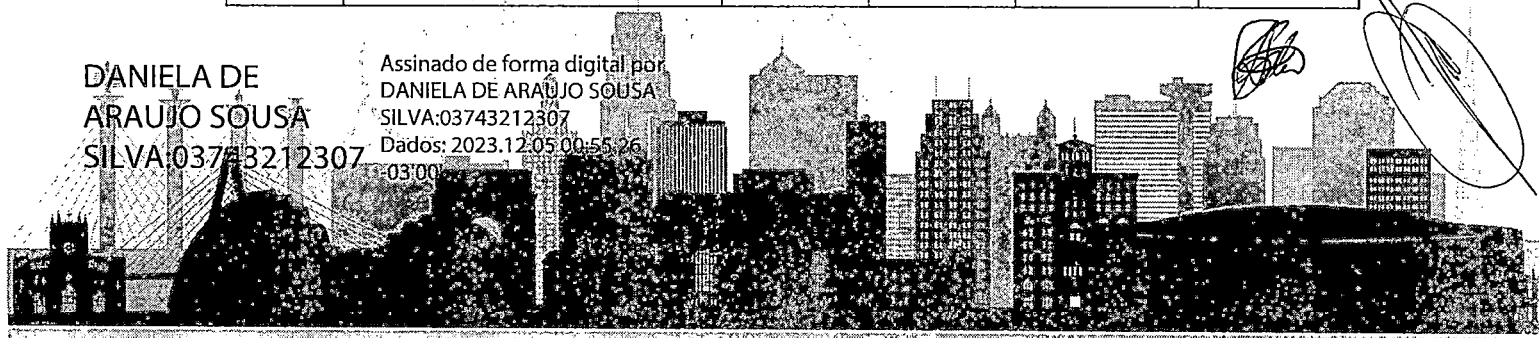
complysolucoesintegradas.com.br



	Responsabilidades; Consequir destaque; Administração do tempo; Liderança no cargo; Vocação; Plano de ação; Novidades; Inovação; Tecnologia; Segurança no trabalho; Remuneração; Ambiente de trabalho; Equipamentos; Acessórios; Relacionamento interpessoal. PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 35 pessoas; CARGA HORÁRIA: 40 horas.				
07	CURSO 07 - CURSO DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA BÁSICA; EMENTA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Hardware (periféricos, memória, processador); Software (sistema operacional, sistema aplicativo); Unidades de discos (H.D., disquete, CD-ROM, CDRW) e Representação da informação (bit e byte); WINDOWS: Apresentação do ambiente gráfico (janelas, caixas de diálogo, ícones, área de trabalho e barra de tarefas; Uso do mouse (botão esquerdo e direito - menu de atalho); Word Pad (utilização das teclas,	UND	01	R\$ 26.750,00	R\$ 26.750,00

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307
Dados: 2023.12.05 00:55:26
03/00





Soluções Integradas

Avenida Getúlio Vargas, Nº1622, Sala 201
Bairro Centro, Imperatriz - MA
(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

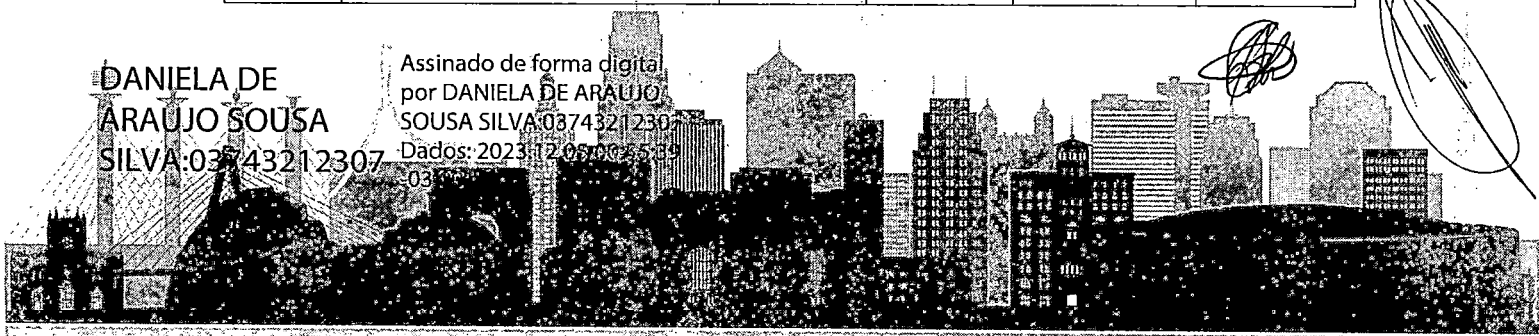
complysolucoesintegradas.com.br



salvamento e leitura de arquivos, formatação básica, área de transferência); Gerenciamento de arquivos e pastas (Windows Explorer e Meu Computador: formatação, cópias; exclusão, criação de pastas; Lixeira (recuperação de arquivo e limpeza); Painel de controle (mouse, vídeo, configurações regionais); WORD: Princípios básicos como construção de documentos: carta comercial, ofício etc.; Configuração; Impressão e visualização de documentos. Barras de ferramentas; Textos; Quebra de página e de colunas; Tabelas: criação e formatação; Números de páginas; Inserção de figuras e Word Art. EXCEL: Definição: janela e documentos (células, planilha, pasta de trabalho); Operadores matemáticos; Endereço e conteúdo de células; Fórmulas simples; Formatação de células; Inserção e exclusão de linhas, colunas e planilhas; Cópia e movimentação de células; Preenchimento de sequências; Funções: SOMA, MÉDIA, MÁXIMO, MÍNIMO, ARRED, RAIZ, MOD E SE; Referências;				
--	--	--	--	--

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital
por DANIELA DE ARAUJO
SOUSA SILVA:03743212307
Dados: 2023.12.05 09:53:03





Soluções Integradas

Avenida Getúlio Vargas, Nº1622, Sala 201
Bairro Centro, Imperatriz - MA
(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br



	Criação de gráficos; e Exercícios: práticos e teóricos sobre cada assunto. PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 40 pessoas; CARGA HORÁRIA: 40 horas.				
08	COORDENADOR: Graduado em Serviço Social ou Administração Pública; com Mestrado ou Doutorado em Serviço Social, Políticas Públicas, Gestão Pública ou Administração Pública; E experiência comprovada em gestão de cursos de geração de renda.	Horas	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
R\$ 131.126,50 (cento e trinta e um mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1622, SALA 201 CENTRO, IMPERATRIZ -MA

TELEFONE: (99) 99185-8320

FAX: (99) 99185-8320

E-MAIL: complyconsultoria7@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

CPF: 037.432.123-07

RG: 030734012006-2

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

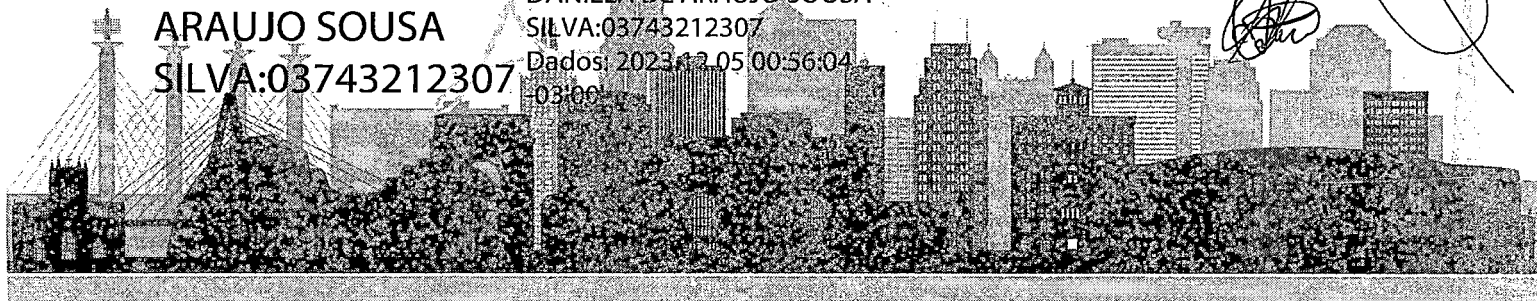
PROFISSÃO: NUTRICIONISTA

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1622, SALA 201, CENTRO, IMPERATRIZ -MA

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Dados: 2023.02.05 00:56:04
03:00





Soluções Integradas

Avenida Getúlio Vargas, Nº1622, Sala 201
Bairro Centro, Imperatriz - MA
(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

EMPRESA: DS. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07

BRANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1508-3

CONTA: 0010443-4



Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz -MA, 04 de novembro de 2023

Atenciosamente,

DANIELA DE ARAUJO

SOUSA SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por

DANIELA DE ARAUJO SOUSA

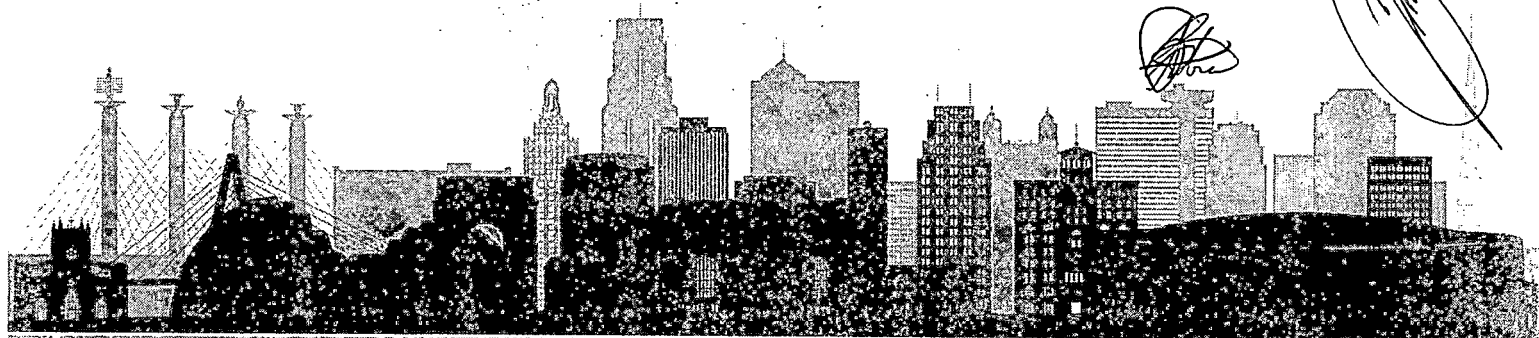
SILVA:03743212307

Dados: 2023.12.05 00:56:23 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L DE A B DANTAS

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1967, portador do RG nº 722884 SSP/RO e CPF nº 861.357.832-20, residente e domiciliado na Rua Pirita, nº 8534, Bairro Tancredo Neves, município de Porto Velho – RO, CEP 76829-520, Empresário Individual **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS86135783220**, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3981, Anexo 3, Bairro Industrial, município de cidade de Porto Velho – RO, CEP 76821-096, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia em sessão do dia 05/08/2017 sob o NIRE 11801369320 e inscrito no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, resolve alterar o **EMPRESARIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O empresário resolver alterar as atividades para: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

Cláusula Segunda – Altera-se o nome empresarial para **L DE A B DANTAS**.

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 15/07/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porto Velho – RO, 05 de outubro de 2022

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DE A B DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86135783220	LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 12:17 SOB Nº 20220497141.
PROTOCOLO: 220497141 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213222660. CNPJ DA SEDE: 42726388000152.
NIRE: 11801369320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
L DE A B DANTAS

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220

Nome do Empresário

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

Nome Fantasia

ESPACO COMERCIO

Capital Social

200,00

Número Identidade

722884

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RO

CPF

861.357.832-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/07/2021

Número de Registro

CNPJ

42.726.388/0001-52

Endereço Comercial

CEP

76821-096

Bairro

INDUSTRIAL

Logradouro

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Município

PORTO VELHO

Número

3981

UF

RO

Complemento

ANEXO 3

Atividades

Data de Início de Atividades

15/07/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Proprietário(a) de fliperama, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

93.29-8/04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME90250094

Número do Identificador
42726388000152

Data de Emissão
08/02/2022



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L DE A B DANTAS



LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1967, portador do RG nº 722884 SSP/RO e CPF nº 861.357.832-20, residente e domiciliado na Rua Pirita, nº 8534, Bairro Tancredo Neves, município de Porto Velho – RO, CEP 76829-520, Empresário Individual **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS86135783220**, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3981, Anexo 3, Bairro Industrial, município de cidade de Porto Velho – RO, CEP 76821-096, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia em sessão do dia 05/08/2017 sob o NIRE 11801369320 e inscrito no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, resolve alterar o **EMPRESARIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O empresário resolver alterar as atividades para: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

Cláusula Segunda – Altera-se o nome empresarial para **L DE A B DANTAS**.

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

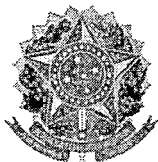
Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 15/07/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porto Velho – RO, 05 de outubro de 2022

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DE A B DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86135783220	LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

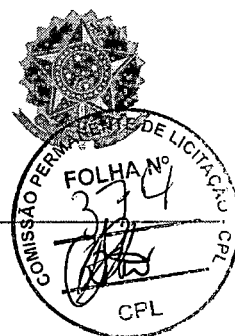


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 12:17 SOB Nº 20220497141.
PROTOCOLO: 220497141 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213222660. CNPJ DA SEDE: 42726388000152.
NIRE: 11801369320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
L DE A B DANTAS

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220

Nome do Empresário

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

Nome Fantasia

ESPACO COMERCIO

Capital Social

200,00

Número Identidade

722884

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RO

CPF

861.357.832-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/07/2021

Número de Registro

CNPJ

42.726.388/0001-52

Endereço Comercial

CEP

76821-096

Bairro

INDUSTRIAL

Logradouro

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Município

PORTO VELHO

Número

3981

UF

RO

Complemento

ANEXO 3

Atividades

Data de Início de Atividades

15/07/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Proprietário(a) de fliperama, independente

93.29-8/04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

Instalador(a) de rede de computadores, independente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

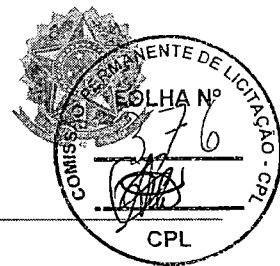
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME90250094

Número do Identificador
42726388000152

Data de Emissão
08/02/2022

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220

Nome do Empresário

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

Nome Fantasia

ESPACO COMERCIO

Capital Social

200,00

Número Identidade

722884

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RO

CPF

861.357.832-20

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/07/2021

Número de Registro

CNPJ

42.726.388/0001-52

Endereço Comercial

CEP

76821-096

Bairro

INDUSTRIAL

Logradouro

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Município

PORTO VELHO

Número

3981

UF

RO

Complemento

ANEXO 3

Atividades

Data de Início de Atividades

15/07/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Proprietário(a) de fliperama, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

93.29-8/04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME90250094

Número do Identificador
42726388000152

Data de Emissão
08/02/2022

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.726.388/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2021	
NOME EMPRESARIAL L DE A B DANTAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO COMERCIO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		NÚMERO 3981	COMPLEMENTO ANEXO 3	
CEP 76.821-096	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO		UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 8442-1779		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

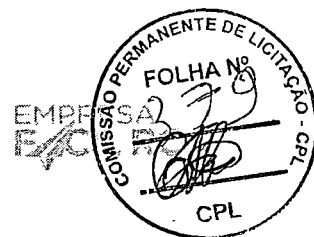
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 12:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L DE A B DANTAS NIRE : 11801369320 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: ROC2301161002
NIRE (Sede) 11801369320	CNPJ 42.726.388/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/07/2021	Início de Atividade 15/07/2021
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Nº 3981, ANEXO 3, INDUSTRIAL-Porto Velho/RO- CEP76821-096			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data: 07/10/2022 Número: 20220497141 Ato/eventos: 002/ 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS Identidade: 722884 Estado civil: CASADO(A) CPF: 861.357.832-20 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 09:05:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código OMLAGFCW.



ROC2301161002

Leilson Costa de Souza
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DE A B DANTAS
CNPJ: 42.726.388/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:46 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **02B6.B50C.92EE.ECC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.726.388/0001-52
Razão
Social: L DE A B DANTAS
Endereço: - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981 - / INDUSTRIAL / PORTO
VELHO / RO / 76821-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023

Certificação Número: 2023092220284194049200

Informação obtida em 01/10/2023 11:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300444969**
Código de Controle: **300444969**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **42726388000152**
Nome ou Razão Social: **L DE A B DANTAS**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **04/09/2023 08:03:47**
Validade.....: **03/12/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **L DE A B DANTAS**, CNPJ nº 42726388000152, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-KK00-EHEK-E8XA-4MYD**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 544 Pessoas Selecionadas: 0 Consultou Processos: 0 Total Processos: 0 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: J

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO; SOMENTE PROCESSOS ATIVOS; NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108, 111, 128, 129, 11397, 135, 138, 156, 11875.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE A B DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.726.388/0001-52

Certidão nº: 33146037/2023

Expedição: 06/07/2023, às 19:52:35

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L DE A B DANTAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

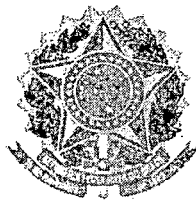
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L DE A B DANTAS**

CPF/CNPJ: **42.726.388/0001-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

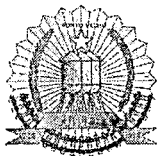
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:23 do dia 04/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

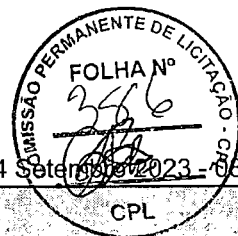
Código de controle da certidão: 0EJG040923085423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 04 Setembro 2023 - 08:04



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 97260/2023
DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023 08:04:28

NOME: L DE A B DANTAS
CNPJ/CPF: 42.726.388/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, nº 3981 - ANEXO 3
BAIRRO: INDUSTRIAL

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 04 de Setembro de 2023

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 03 de Dezembro de 2023

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**



TERMO DE CONCESSÃO DE ACESSO Nº 202199917802

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado sob o número 00000006062199, neste ato representada pelo Senhor(a) LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, portador do CPF nº 86135783220, investido dos poderes de Administrador, na forma do artigo 47 da Lei 10.406/01 — Novo Código Civil Brasileiro, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, que autoriza a(s) pessoa(s) física(s) a seguir indicada(s) a acessar os seus dados cadastrais e econômico-fiscais através do sítio eletrônico da SEFIN, na Internet:

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, portador do CPF n.º 86135783220;

O(s) usuário(s) acima relacionado(s), inclusive o responsável pela pessoa jurídica, deverá(ão) cadastrar sua(s) respectiva(s) senha(s) por meio do sítio eletrônico da SEFIN, na Internet, e a(s) validar(em) nas unidades de atendimento da SEFIN.

O(s) contabilista(s) deve(m) estar em situação regular perante do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para ter acesso a este serviço.

O(s) usuário(s) deve(m) manter boa guarda de sua senha, responsabilizando-se pelo seu uso, ainda que por terceiros que venham a utilizá-la em razão da falta de sigilo ou fornecimento da senha promovido pelo próprio usuário.

**Assinatura do Sócio-Administrador ou Titular Único
(VÁLIDO APENAS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO)**

PODE SER ENTREGUE EM QUALQUER
UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SEFIN

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

____/____/____

Assinatura e Carimbo do Servidor

**O SERVIDOR QUE EFETUAR A LIBERAÇÃO
DESTE TERMO DEVERÁ ENCAMINHÁ-LO PARA
ARQUIVAMENTO NA AGÊNCIA DE RENDAS**

k17aac0908e1^17aab5007f3
u140e17bf34^140e17bf34

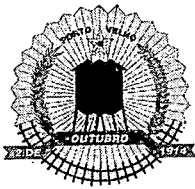


CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 07/10/2022



IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J.:	42.726.388/0001-52	Inscrição Estadual:	00000006062199
Nire:	11801369320	Licença Bombeiros:	
Insc. Municipal (ISS):		Insc. Imobiliária:	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.:		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	L DE A B DANTAS		
Nome Fantasia:	ESPACO COMERCIO		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
Complemento:	ANEXO 3		
Bairro:	INDUSTRIAL	Número:	3981
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76821096
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981		
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	84421779	UF:	RO
Fax:		CEP:	76821096
E-mail:	ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	028-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	15/07/2021
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	08/02/2022		
Código da Atividade Principal:	4751201		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO			
4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO			
4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS			
4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
7729201 ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	898.914.652-68	Nr. CRC:	RO01041600
Nome/Razão Social:	ALEKSANDER LUCAS ARAUJO FLORENTINO		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	RUA DO TAROL, 1640		
Bairro:	COHAB	CEP:	76807776
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	84835608	Fax:	999766624
E-mail:	LAURAVICUNAB@GMAIL.COM		
Código do Regime	Regime Especial		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL RO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 14266406

Nome Fantasia: ESPAÇO COMERCIO

Razão Social: LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220

CNPJ: 42.726.388/0001-52

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) CNAE:

Município: Porto Velho **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981, ANEXO 3, INDUSTRIAL

CEP: 76821096

Local e data: Porto Velho, quarta, 16 de março de 2022

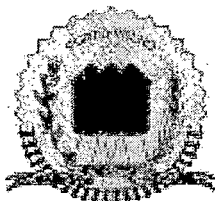
JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: 22TP1HAS1F

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) /
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E
RISCO SANITÁRIO - (DVISA)



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Protocolo ROP2205321260

Número Licença: 23896

Declaro que a empresa L DE A B DANTAS, CNPJ nº 42.726.388/0001-52, situada a AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981, ANEXO 3, INDUSTRIAL, Porto Velho/RO, e que tem como objeto(s) social(ais) a(s) atividade(s)

COD CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

está DISPENSADA das obrigações de Licenciamento Sanitário, posto que, nos termos do Anexo I do Decreto Municipal nº 16.466 de 19 de Dezembro de 2019, IN 01/2020/GAB/SEMUSA, a(s) atividade(s) exercida(s) não são de interesse ou competência da Vigilância Sanitária Municipal, resguardado entretanto, as competências da Vigilância Sanitária Estadual.

Data Emissão: sexta, 07 de outubro de 2022

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) / Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário - (DVISA)

Condicionantes

Se houver alterações nos objetivos sociais da empresa, a Vigilância Sanitária deverá ser comunicada para proceder nova análise da situação sanitária da Empresa.

Código de Autenticidade: **GGVZ5ZT3**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L DE A B DANTAS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 42.726.388/0001-52

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 167.977,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 167.977,54
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 90.852,03
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 60.320,37
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 60.320,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 30.531,66
Banco C6 S/A - AG 01 C/C 9079404-4		R\$ 0,00	R\$ 30.531,66
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 77.125,51
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 13.670,45
Estoque de Mercadoria		R\$ 0,00	R\$ 13.670,45
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 63.455,06
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 63.455,06
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 167.977,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.818,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.818,00
TRIBUTOS SOBRE RECEITAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.818,00
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.818,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 165.159,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Social - Leidydeane de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PREJUIZO		R\$ 0,00	R\$ 115.159,54
PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 115.159,54
Lucro Acumulado		R\$ 0,00	R\$ 115.159,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.CE.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L DE A B DANTAS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.726.388/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 115.159,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 129.144,12
RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 138.392,54
RECEITAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 138.392,54
Re venda de Mercadoria a Vista		R\$ 0,00	R\$ 138.392,54
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (9.615,92)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (9.615,92)
(-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (9.615,92)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 367,50
BONIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 367,50
Brindes Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 367,50
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (13.984,58)
(-) CUSTOS SERVIÇOS OU MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (12.446,33)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (12.446,33)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (12.446,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.538,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (959,20)
(-) Assinatura e Mensalidade		R\$ 0,00	R\$ (959,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (579,05)
(-) Juros		R\$ 0,00	R\$ (579,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.CE.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

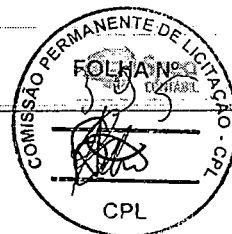
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L DE A B DANTAS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.726.388/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L DE A B DANTAS
NIRE	11801369320
CNPJ	42.726.388/0001-52
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PORTO VELHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	655

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L DE A B DANTAS
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	655
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.CE.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11801369320	CNPJ 42.726.388/0001-52
NOME EMPRESARIAL L DE A B DANTAS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.CE.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00101521219	ANDRIANE LIMA PEREIRA:00101521219	283116824666699128 7849323701	17/06/2022 a 17/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42726388000152	L DE A B DANTAS:4272638800015	803629933367080273 1	13/02/2023 a 13/02/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00101521219	ANDRIANE LIMA PEREIRA:00101521219	283116824666699128 7849323701	17/06/2022 a 17/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.C
E.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2023 às 16:31:43

D6.5C.58.41.63.C3.38.44
FD.E4.5F.48.AB.80.CF.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fastprinter Franchising Ltda.

C.N.P.J. - 30.870.178/0001-54

Índices Econômicos-Financeiros - Demonstrativos Financeiros Encerrados em 31/12/2021



Liquidez Corrente (L.C.)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{83.969,42}{1,00} = 83.969,42$$

Liquidez Geral (L.G.)

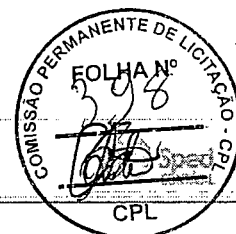
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. L. Prazo}} = \frac{83.969,42}{1,00} = 83.969,42$$

Solvência Geral (S.G.)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. L. Prazo}} = \frac{83.969,42}{1,00} = 83.969,42$$

Lucas José Bonesso
C.P.F. 261.593.548-84
Sócio

Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L DE A B DANTAS
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.726.388/0001-52
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 167.977,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 167.977,54
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 90.852,03
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 60.320,37
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 60.320,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 30.531,66
Banco C6 S/A - AG 01 C/C 9079404-4		R\$ 0,00	R\$ 30.531,66
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 77.125,51
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 13.670,45
Estoque de Mercadoria		R\$ 0,00	R\$ 13.670,45
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 63.455,06
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 63.455,06
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 167.977,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.818,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.818,00
TRIBUTOS SOBRE RECEITAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.818,00
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.818,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 165.159,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Social - Leidydeane de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PREJUIZO		R\$ 0,00	R\$ 115.159,54
PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 115.159,54
Lucro Acumulado		R\$ 0,00	R\$ 115.159,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.CE.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



L DE A B DANTAS
CNPJ: 42.726.388/0001-52
ANÁLISE FINANCEIRA - 31/12/2022

1- Liquidez Seca:

Ativo Circulante - Estoques	LS= 154.307,09	54,76
Passivo Circulante	2.818,00	

Indica o valor de bens e direitos de curto prazo disponível para pagamento de cada real de dívidas com terceiros, excetuando-se os estoques.

2- Liquidez Corrente:

Ativo Circulante	LC= 167.977,54	59,61
Passivo Circulante	2.818,00	

Indica o valor de bens e direitos de curto prazo disponível para pagamento de cada real de dívidas de curto prazo.

3 - Liquidez Geral:

At. Circulante + At. Realizável a Longo Prazo	LG= 154.307,09	54,76
Pas. Circulante + Pas. Exigível a Longo Prazo	2.818,00	

Indica o valor de bens e direitos a curto e a longo prazo disponível para pagamento de cada real do total de dívidas com terceiros.

4 - Solvência Geral:

Ativo Total	SG= 167.977,54	59,61
Pas. Circulante + Pas. Exigível a Longo Prazo	2.818,00	

Indica o valor total de bens e direitos disponível para o pagamento de cada real do total das dívidas com terceiros.

5 - Capital de Giro:

Ativo Circulante - Passivo Circulante	CGL - 167.977,54	165.159,54
	2.818,00	

Indica o valor que a empresa tem para manter suas despesas operacionais.

Porto Velho/RO, 31 de dezembro de 2022

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
EMPRESARIA
CPF: 861.357.382-20

ANDRIANE LIMA PEREIRA
00101521219
ANDRIANE LIMA PEREIRA
CONTADORA
CPF: 001.015.212-19
CRC:RO-8794/O-5

(Three handwritten signatures)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L DE A B DANTAS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.726.388/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

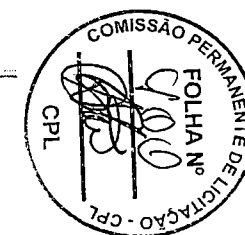
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 115.159,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 129.144,12
RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 138.392,54
RECEITAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 138.392,54
Revenda de Mercadoria a Vista		R\$ 0,00	R\$ 138.392,54
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (9.615,92)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (9.615,92)
(-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (9.615,92)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 367,50
BONIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 367,50
Brindes Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 367,50
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (13.984,58)
(-) CUSTOS SERVIÇOS OU MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (12.446,33)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (12.446,33)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (12.446,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.538,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (959,20)
(-) Assinatura e Mensalidade		R\$ 0,00	R\$ (959,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (579,05)
(-) Juros		R\$ 0,00	R\$ (579,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.CE.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L DE A B DANTAS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 42.726.388/0001-52

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: L DE A B DANTAS
 NIRE: 11801369320
 CNPJ: 42.726.388/0001-52
 Número de Ordem: 2
 Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Município: PORTO VELHO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/08/2017
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 655

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: L DE A B DANTAS
 Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem: 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 655
 Data de início: 01/01/2022
 Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.CE.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11801369320	CNPJ 42.726.388/0001-52
NOME EMPRESARIAL L DE A B DANTAS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.CE.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00101521219	ANDRIANE LIMA PEREIRA:00101521219	283116824666699128 7849323701	17/06/2022 a 17/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42726388000152	L DE A B DANTAS:42726388000152	803629933367080273 1	13/02/2023 a 13/02/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00101521219	ANDRIANE LIMA PEREIRA:00101521219	283116824666699128 7849323701	17/06/2022 a 17/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E0.C7.85.BD.AD.1F.04.B6.B6.1C.D7.C
E.6B.D0.6C.8A.0D.DE.6B.98-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2023 às 16:31:43

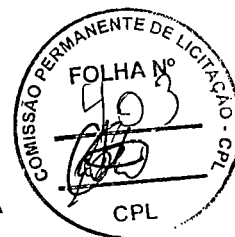
D6.5C.58.41.63.C3.38.44
FD.E4.5F.48.AB.80.CF.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO:
456471/2023 - Porto Velho

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO CUMPRIU OS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 E RESOLUÇÃO 29 DO CGSIM.

Razão social:	L DE A B DANTAS		
CNPJ CPF:	42726388000152		
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		Número: 3981
	Porto Velho-RO	ANEXO 3	Bairro: INDUSTRIAL
Área construída:	80.00 (oitenta metros quadrados.)		

CONSTATADAS IRREGULARIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MUDANÇA DE ATIVIDADE OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO, ESTE AUTO DE CONFORMIDADE NÃO TERÁ VALIDADE.

HOMOLOGADO POR:
SD BM LIDENILSON, EM
14/06/2023 (523844)

Porto Velho - RO, 29/05/2023

Sérgio Felipe Furukawa
Sérgio Felipe Furukawa – MAJ BM
Diretor de Atividades Técnicas



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E POSSUI VALIDADE ATÉ 13/06/2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL RO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2950/2022

Processo: ROP2205321260

Nome Fantasia: ESPACO COMERCIO

Razão Social: L DE A B DANTAS

CNPJ: 42.726.388/0001-52

Inscrição Municipal: 14266406

Atividade Principal (CNAE) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Não exerce no endereço)

Município: Porto Velho **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981, ANEXO 3, INDUSTRIAL

CEP: 76821096

Local e data: Porto Velho, terça, 07 de fevereiro de 2023

Vencimento: domingo, 12 de novembro de 2023

Área de Publicidade: nao tem

Tempo de Funcionamento: 8h Diárias

Horas de Funcionamento:

Área de Utilização: 20.00

Forma de atuação:

Tipo de Unidade: Escritório Administrativo

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

•
DEFERIDO PELO FMT ITACOLOMI BESSA DOS SANTOS

**RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:**

I) Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.

II) Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, § 1º da Lei Complementar nº 199/2004.

III) A baixa da inscrição municipal deverá ser solicitada no sistema Empresa Fácil e poderá ser requerida independentemente da regularidade das obrigações tributárias (Art. 7º da Lei da Redesim nº 11.598/2007), contudo a baixa da empresa com débitos importa responsabilidade solidária do empresário, sócios ou administradores e não impede que posteriormente sejam lançados tributos e penalidades decorrentes da falta de recolhimento à época dos fatos geradores

A CASSAÇÃO DO ALVARÁ IMPLICA EM IMPOSSIBILIDADE DE ABRIR OUTRO EMPREENDIMENTO DO MESMO RAMO PELO PRAZO DE TRÊS ANOS

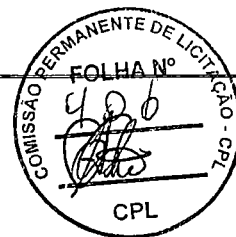
Código de Autenticidade: **23A3GANHGG**

Esta Licença de Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada no site www.empresafacil.ro.gov.br – utilize a chave acima

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial. Alvará obtido pelo processo simplificado de licenciamento para empresa com atividade(s) de médio grau risco.

THEPRIMEBURG - MEI



A EMPRESA **THEPRIMEBURG - MEI,**

FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, CNPJ 47.477.563/0001-39

Atesta, para todos os fins de direito, que a Empresa **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – (ESPAÇO COMERCIO)** inscrita no CNPJ: 42.726.388/0001-52, com sede na AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981 – PORTO VELHO – RO, foi nossa fornecedora dos produtos da Nota fiscal nº540784, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data.

Porto Velho 30/01/2023

FRANCISCO L. DO NASCIMENTO
THEPRIMEBURG
AV. NAÇÕES UNIDAS 3981
PORTO VELHO

FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO

CNPJ. 47.477.563/0001-39

Cpf 02535348284

Av: NAÇÕES UNIDAS – CENTRO

E-MAIL: LCHAGAS.PV@GMAIL.COM - CEP 76925-096 - PORTO VELHO - RONDÔNIA



COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ. 25.210.060/0001-60
INSC. EST. 00000004604334

ATESTADO DE CAPACIDADE

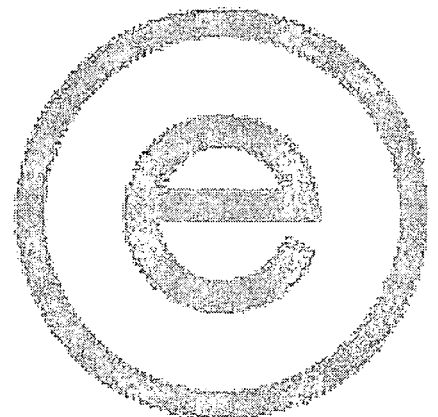
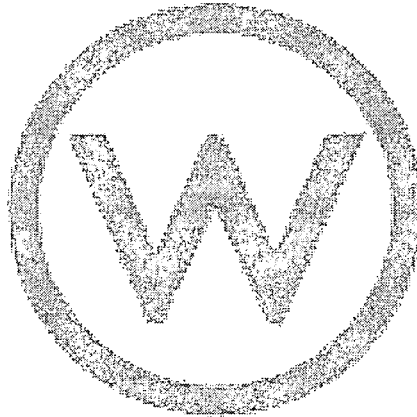
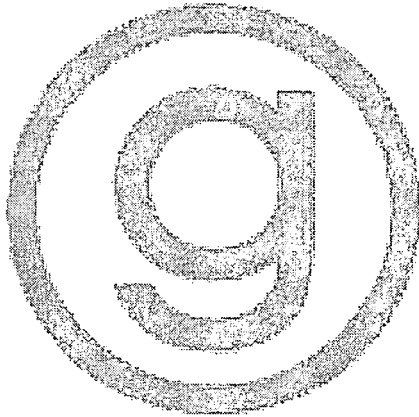


A empresa **GWE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,- EPP** inscrita no CNPJ: 25.210.060/000160, vem através deste atestar a retificar para os devidos fins que a empresa,

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – (ESPAÇO COMERCIO)

inscrita no CNPJ: **42.726.388/0001-52**, com sede na AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981 – PORTO VELHO – RO. Registramos que a empresa presta forneceu/fornece os produtos relacionados na Nota Fiscal Nº 434891, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Por expressão da verdade, firmo o presente.



Porto Velho, RO 09 de Março DE 2023.

Estela Souza de Almeida

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ 25.210.060/0001-60

Estela Souza de Almeida

CPF: 03946648258 / RG 1402148 SSP/RO

25.210.060/0001-60
INSC. EST. 00000004604334
GWE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Av. Amazonas, Nº 3315
B. Agenor de Carvalho - CEP: 76.820-365
Porto Velho - RO

Av: Amazonas Nº 3315 – Agenor de Carvalho - FONES: (69) 98109 - 5916 / (69) 98115 - 9710
E-MAIL: gwecomercio@gmail.com - CEP 76.820-365 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

RECEBEMOS DE LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NFA-e Nº 434891 SÉRIE: 892
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220 ESPACO COMERCIO AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981 - INDUSTRIAL ANEXO 3 PORTO VELHO - RO CEP: 76821-096 84421779	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 434891 SÉRIE: 892 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1122 0205 5992 5300 0147 5589 2000 4348 9110 6317 8404 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefin/RO 311220002526057 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 311220002526057 CNPJ / CPF 42.726.388/0001-52
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000006062199	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 	CNPJ / CPF 42.726.388/0001-52
--	--------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL G. W. E COMERCIO E SERVICOS EIRELI		CNPJ / CPF 25.210.060/0001-60	DATA EMISSÃO 12/02/2022
ENDEREÇO AVENIDA AMAZONAS, 3315	BAIRRO / DISTRITO AGENOR DE CARVALHO	CEP 76820-365	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO PORTO VELHO	FONE / FAX	UF RO	HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 600,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
0	FITA PARA ROTULADORA ETIQUETADORA BROTHER	00000000	900	5102	UN	15	8,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	MEMORIA 4GB DDR3 1600MHZ DESKTOP	00000000	900	5102	UN	8	60,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO		DANFE GERADO PELA SEFIN RO		
CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.		

RECEBEMOS DE L DE A B DANTAS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NFA-e Nº 540784 SÉRIE: 892
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

L DE A B DANTAS ESPACO COMERCIO AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981 - INDUSTRIAL ANEXO 3 PORTO VELHO - RO CEP: 76821-096 69955214455	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 540784 SÉRIE: 892 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1123 0105 5992 5300 0147 5589 2000 5407 8440 5317 8400 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	FOLHA Nº 1	
	COMISSÃO FISCAL FOLHA Nº 1 ATA Nº 1 CPL	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 311230001726491
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000006062199	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 42.726.388/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO 02535348284		47.777.563/0001-39	29/01/2023
ENDEREÇO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981 ANEXO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 76821-096	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO PORTO VELHO	FONE / FAX	UF RO	HORA ENTRADA / SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000006428401			

FATURA / DUPLICATA	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.024,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.024,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE					VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %				
0	SSD 120GB KINGSTON	85235190	900	5102	UN	1	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
0	Mini Desktop Intel Dual Core 1.86 Ghz 8gb 120gb	84719090	900	5102	UN	1	340,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
0	Notebook Positivo Intel Dual Core 4gb 500gb Hdmi	84713012	900	5102	UN	1	690,0000	690,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
0	TONER 12A HP	84439933	900	5102	UN	5	16,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
0	IMPRESSORA HP 2376	84433240	900	5102	UN	1	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
0	PEN DRIVE 32GB	85235190	900	5102	UN	3	18,0000	54,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
0	Cameras De Video Filmadora Digital 30mp Zoom 16x	00000000	900	5102	UN	1	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
0	Nobreak Powertek EN061, 600VA, 3 Tomadas	85044040	900	5102	UN	1	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0	0				
0	CI LM555	85423999	900	5102	UN	10	1,5000	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0				

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO		DANFE GERADO PELA SEFIN RO	
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.	

REL. DE EXTRATO PERIÓDICO

BANCO C6 S.A.

ABERTO

DR: 24/02/2022

DP: 24/02/2022



Data Inicial: 25/01/2022

Data Final: 24/02/2022

Agência: 0001 Conta: 9079404-4 Situação: LIBERADA

Categoria de Conta: GARANTIDA

Gerente: GERENTE GERAL

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

42.726.388/0001-52

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

3981 ANEXO 3

PORTO VELHO

RO 76803-281

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE:

000009079404-4

SITUAÇÃO: LIBERADA

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

DATA	DESCRIÇÃO	DOC	VALOR D/C	VALOR
24/01/2022	SALDO DISPONIVEL INICIAL			50,30
24/01/2022	SALDO VINCULADO INICIAL			0,00
24/01/2022	SALDO BLOQUEADO INICIAL			-0,00
24/02/2022	SALDO DISPONIVEL FINAL			50,30
24/02/2022	SALDO VINCULADO FINAL			-0,00
24/02/2022	SALDO BLOQUEADO FINAL			0,00
24/02/2022	LIMITE TOTAL			370,00
24/02/2022	LIMITE UTILIZADO			0,00
24/02/2022	TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE (DISPONIVEL + LIMITE + APLICACAO)			420,30
14/02/2022	- 14.0000 %			



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2023 08:55:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L DE A B DANTAS**
CNPJ: **42.726.388/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/07/2023 às 22:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.726.388/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BF.289E.0CB5.0374 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONSULTA PRÉVIA INTEGRADA

REALIZADA EM : 04/10/2022

PROTOCOLO Nº: ROP2205321260

CONFIRMAÇÃO DADOS DECLARADOS



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 42.726.388/0001-52
Número de Registro: 11801369320

EVENTOS

220 - Alteração de nome empresarial (firma ou denominação), 232 - Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade, 244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil:

Não

O usuário optou por prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia? (**Resolução 61 do CGSIM**).

Não

DADOS DO SOLICITANTE

CPF/CNPJ: 629.266.082-68
Nome: edilson de lima mendes junior
Telefone: (69) 8402-6465
Ramal:
E-Mail: edilson.junior07@hotmail.com

Contador:

Não

Assinado digitalmente por
LEIVYDEANE DE ALMEIDA
BARBOSA DANTAS 86135783220:
42726388000152
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RO,
L=PORTO VELHO,
OU=31057526000131,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=videoconferencia,
CN=LEIVYDEANE DE ALMEIDA
BARBOSA DANTAS 86135783220:
42726388000152
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2023.01.12 23:04:48

DADOS DO EMPRESÁRIO

CPF/CNPJ:

861.357.832-20

Nome:

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA
DANTAS

Mãe:

ERENI DE ALMEIDA BARBOSA

**DENOMINAÇÃO / FIRMA SOCIAL PRETENDIDA**

Opção 1: L DE A B DANTAS

Possui Autorizacao para utilizar o nome empresarial:

Não

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Tipo do imóvel:

Tipo Logradouro:

Próprio

AVENIDA

Endereço:

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981

Complemento:

Inscrição Imobiliária:

ANEXO 3

01190310116001

Bairro:

Área do Imóvel (m²):

INDUSTRIAL

20.00

Área do Estabelecimento
(m²):

Município:

UF:

CEP:

20.00

Porto Velho

RO

76821-096

Natureza do Imóvel:

Urbana

Ponto de Referência:

Não informado.

Autorização/Permissão Uso do Solo:

Número do Processo:

Não informado.

Não informado.

Latitude:

Longitude:

Não informado.

Não informado.

LEIVYDEANE DE
ALMEIDA
BARBOSA
DANTAS
86135783220:
42726388000152

Assinado digitalmente por LEIVYDEANE
DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
86135783220:42726388000152
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RO,
L=PORTO VELHO,
OU=31057526000131, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=videoconferencia, CN=LEIVYDEANE
DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
86135783220:42726388000152
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-12 23:02:26

DADOS ECONÔMICOS

Natureza:

Empresário (Individual)

Porte:

ME (Microempresa)

O enquadramento/reenquadramento/desenquadramento da sua empresa será informado em cláusula contratual:

Não Informado

Assinado digitalmente por LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
86135783220-42726388000152
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=RO, L=PORTO VELHO, OU=3162538000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ, CN=LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220-42726388000152
Razão: Eu sou o autor deste documento
Emissão: 2023-01-12 21:02:57

Exerce Atividade no Local: **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

NÃO

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Exerce Atividade no Local: **ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

NÃO

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

NÃO

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

NÃO

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

NÃO

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

NÃO

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

NÃO

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

NÃO

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

NÃO

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

NÃO

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

NÃO

7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

Descrição do Objeto do Estabelecimento:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS.

Descrição do Objeto da Empresa:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

**UNIDADE**

Tipo:

Escritório Administrativo

RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO:**As atividades serão exercidas na residência do empreendedor?**

Não

A edificação possui quantos pavimentos?

1

Quantidade máxima de pessoas no ambiente?

1

Quantidade em litros de líquido inflamável ou combustvel?

0

Quantidade em quilos(kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP)?

0

A edificação possui subsolo com uso distinto de estacionamento?

Não

O estabelecimento é inócuo ou virtual?

Sim

**LEIVYDEANE
DE ALMEIDA
BARBOSA
DANTAS****86135783220:
427263880001****52**

Assinado digitalmente por
LEIVYDEANE DE ALMEIDA
BARBOSA DANTAS 86135783220:
42726388000152.
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=RO,
L=PORTO VELHO,
OU=31057526000131,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=videoconferencia,
CN=LEIVYDEANE DE ALMEIDA
BARBOSA DANTAS 86135783220:
42726388000152
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2023-01-12 23:03:15

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.726.388/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F5.C643.17A1.D675 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REL. DE EXTRATO PERIÓDICO

BANCO C6 S.A.

ABERTO

DR: 24/02/2022



Data Inicial: 25/01/2022

Data Final: 24/02/2022

Agência: 0001 Conta: 9079404-4 Situação: LIBERADA

Categoria de Conta: GARANTIDA

Gerente: GERENTE GERAL

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

42.726.388/0001-52

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

3981 ANEXO 3

PORTO VELHO

RO 76803-281

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE:

000009079404-4

SITUAÇÃO: LIBERADA

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

DATA	DESCRIÇÃO	DOC	VALOR	D/C	VALOR
24/01/2022	SALDO DISPONIVEL INICIAL				50,30
24/01/2022	SALDO VINCULADO INICIAL				0,00
24/01/2022	SALDO BLOQUEADO INICIAL				0,00
24/02/2022	SALDO DISPONIVEL FINAL				50,30
24/02/2022	SALDO VINCULADO FINAL				0,00
24/02/2022	SALDO BLOQUEADO FINAL				0,00
24/02/2022	LIMITE TOTAL				370,00
24/02/2022	LIMITE UTILIZADO				0,00
24/02/2022	TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE (DISPONIVEL + LIMITE + APLICACAO)				420,30
14/02/2022	- 14.0000 %				

FITA LINHA "M"

Multiple Color

Width: 9mm/12mm

Length: 8m

Black on White

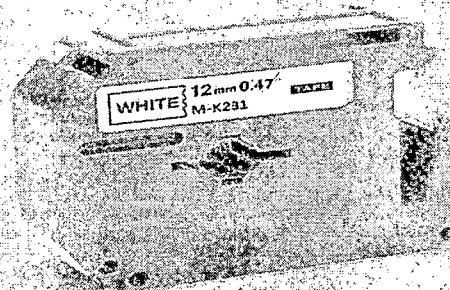
Black on Clear

Black on Red

Black on Blue

Black on Yellow

Black on Green

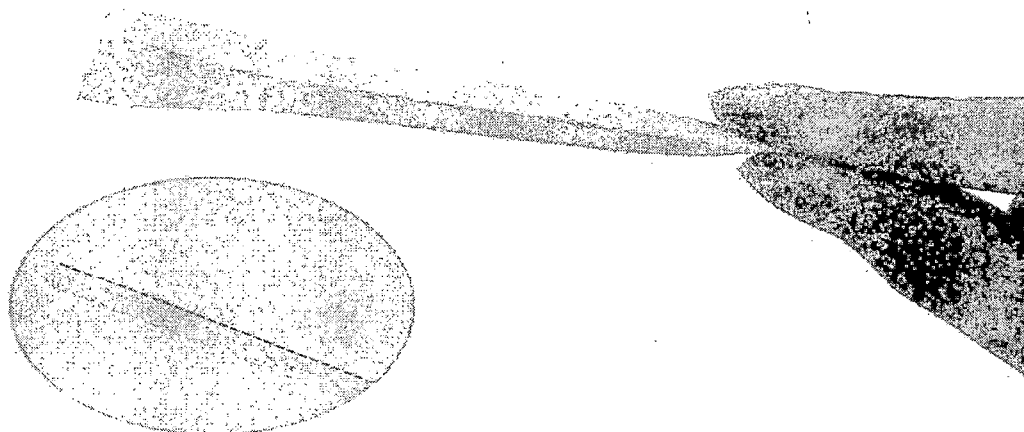


Blue on White

Black on Gold

Black on Silver

Easy Peel

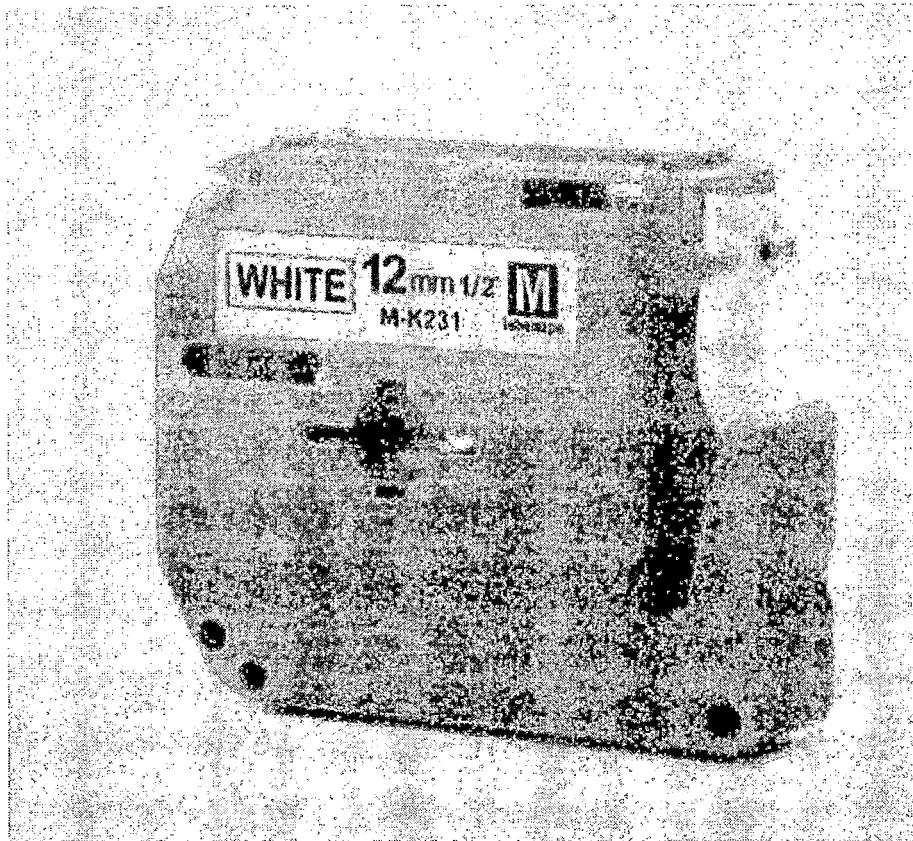


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Fita Rotuladora label tape Brother Mk-231 M 231
Mk231**



Fita Compatível Série M-K231 Branca 12mm para Rotulador
Brother PT-80, PT-70

FABRICANTE: LABELTAPE

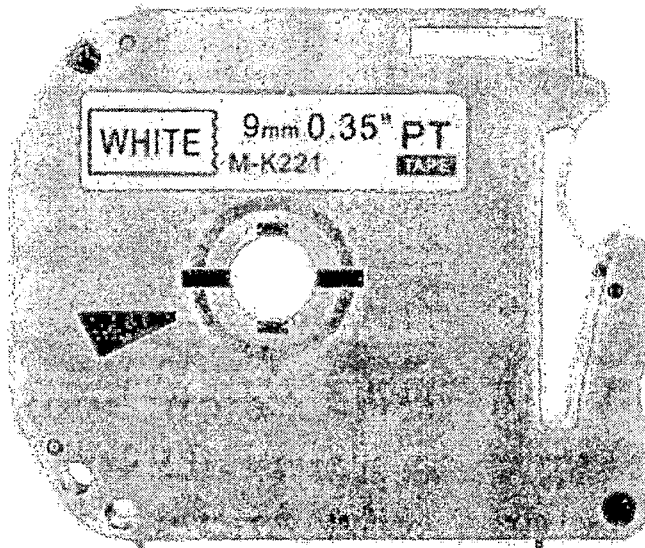
MARCA: LABELTAPE

MODELO: MK-231 (veja lista de compatibilidade abaixo)

Largura: 12mm. Comprimento: 8m. Fundo Branco, Impressão
Preta. Referência de compatibilidade: M-K231 M-K231S M-231
Produto de ótima qualidade compatível com rotuladores
Brother

que utilizam fitas da série M. Este Produto é Compatível com os
Equipamentos a Seguir PT-45, PT-45M PT-55, PT-55BM, PT-55S PT-65,
PT-65SB PT-70, PT-70B, PT-70BM PT-80, PT-80EU, PT-85 PT-90

**Fita Rotuladora LABELTAPE P/ Brother 9MM
X 8M Mk-221
Preto sobre BRANCO**



Fita Compatível Série M221 Branca 9mm para Rotulador
Brother PT-80, PT-70

FABRICANTE: PUTY

MARCA:PTAPE

MODELO:MK-221

(veja lista de compatibilidade abaixo)

Largura: 9mm.

Comprimento: 8m.

Fundo Dourado, Impressão Preta.

Referência de compatibilidade:

M-K221

M-K221S

M-221

Produto de ótima qualidade compatível com rotuladores Brother
que utilizam fitas da série M.

Este Produto é Compatível com os Equipamentos a Seguir

PT-45, PT-45M

PT-55, PT-55BM, PT-55S

PT-65, PT-65SB

PT-70, PT-70B, PT-70BM

PT-80, PT-80EU, PT-85

PT-90

**Fita Compatível LABELTAPE Brother PRETO NO
Amarelo 12mmX 8m MK-631**



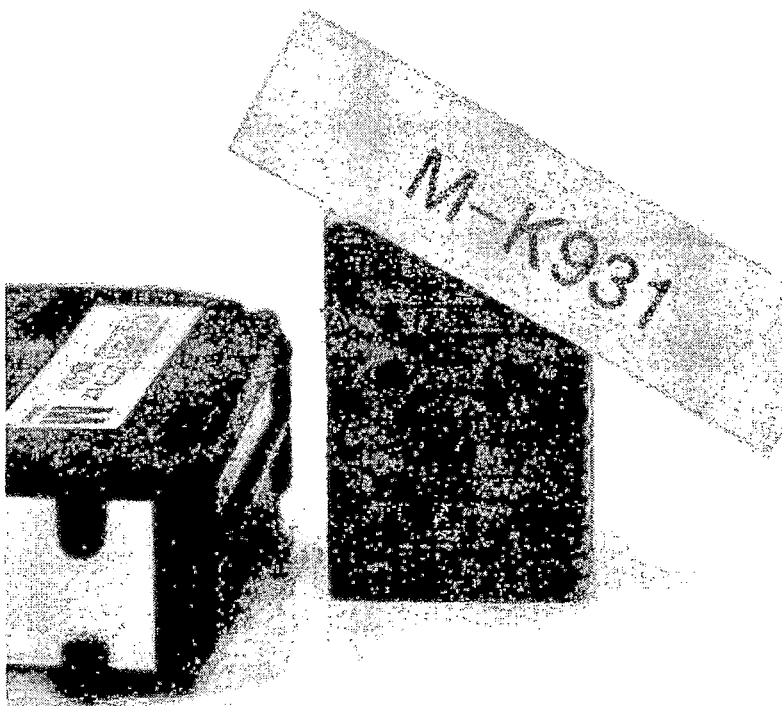
PRODUCT INFORMATION

Nome do item: Fita de etiqueta inkexpress para brother mk 631 fita mk 631 preta sobre etiqueta amarela 12mm para impressora de etiqueta de toque brother p
Número do modelo: substituir Sm-jmk631 sdramk 631
Cor: Preto sobre amarelo
Tamanho: 12mm x 8m (0.47" x 26.2")

COMPATIBLE PRINTERS

100% compatível com a impressora de etiquetas brother: ("Ctrl F" pesquise o modelo da sua impressora)
PT-45M PT-100 PT-110 PT-55 PT-55BM PT-55S PT-65 PT-65SB PT-65SCCP PT-65SL PT-65VP PT-70 PT-70BBVP
PT-70BM PT-70BMH PT-70HK PT-70HOL PT-70HOT PT-70SP PT-70SR PT-70DIY PT-80 PT-80EU PT-80SCCP
PT-85 PT-90 PT-M95 PT-BB4

**Fita Rotuladora label tape Brother Mk-931PRETO
SOBRE PRATA 12MM X 8M**



DESCRIÇÃO: Fita Compatível MK 931 para rotuladores Brother® - Para rotulador PT-65, PT-70, PT-80, PT-85 e outros - Impressão Preta sobre fundo Prata - Pode ser usado com todos os rotuladores que aceitem fitas "M"

Características: - Letras: Preto - Etiqueta: Prata - Largura: 12mm - Comprimento: 8 metros

Compatível com os modelos de rotuladores abaixo: - PT-45, PT-45M, PT45 - PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55 - PT-65, PT-65SB, PT65 - PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70 - PT-80, PT-80EU, PT80 - PT-85, PT85 - PT-90, PT90 - PT-100, PT100 - PT-110, PT110

FITA LINHA TZ

Standard laminated tapes (8m)

Color	12mm	25mm	38mm	50mm	75mm	100mm
Black/Clear	TZ2-111	TZ2-121	TZ2-131	TZ2-141	TZ2-151	TZ2-161
Black/White	TZ2-211	TZ2-221	TZ2-231	TZ2-241	TZ2-251	TZ2-261
Black/Yellow	TZ2-311	TZ2-321	TZ2-331	TZ2-341	TZ2-351	TZ2-361
Black/Red	TZ2-411	TZ2-421	TZ2-431	TZ2-441	TZ2-451	TZ2-461
Black/Blue	TZ2-511	TZ2-521	TZ2-531	TZ2-541	TZ2-551	TZ2-561
Black/Green	TZ2-611	TZ2-621	TZ2-631	TZ2-641	TZ2-651	TZ2-661
Black/Purple	TZ2-711	TZ2-721	TZ2-731	TZ2-741	TZ2-751	TZ2-761
Red/Clear	TZ2-112	TZ2-122	TZ2-132	TZ2-142	TZ2-152	TZ2-162
Red/White	TZ2-212	TZ2-222	TZ2-232	TZ2-242	TZ2-252	TZ2-262
Red/Yellow	TZ2-312	TZ2-322	TZ2-332	TZ2-342	TZ2-352	TZ2-362
Red/Blue	TZ2-412	TZ2-422	TZ2-432	TZ2-442	TZ2-452	TZ2-462
Red/Green	TZ2-512	TZ2-522	TZ2-532	TZ2-542	TZ2-552	TZ2-562
Red/Purple	TZ2-612	TZ2-622	TZ2-632	TZ2-642	TZ2-652	TZ2-662
White/Clear	TZ2-113	TZ2-123	TZ2-133	TZ2-143	TZ2-153	TZ2-163
White/White	TZ2-213	TZ2-223	TZ2-233	TZ2-243	TZ2-253	TZ2-263
White/Yellow	TZ2-313	TZ2-323	TZ2-333	TZ2-343	TZ2-353	TZ2-363
White/Blue	TZ2-413	TZ2-423	TZ2-433	TZ2-443	TZ2-453	TZ2-463
White/Green	TZ2-513	TZ2-523	TZ2-533	TZ2-543	TZ2-553	TZ2-563
White/Purple	TZ2-613	TZ2-623	TZ2-633	TZ2-643	TZ2-653	TZ2-663
Yellow/Clear	TZ2-114	TZ2-124	TZ2-134	TZ2-144	TZ2-154	TZ2-164
Yellow/White	TZ2-214	TZ2-224	TZ2-234	TZ2-244	TZ2-254	TZ2-264
Yellow/Yellow	TZ2-314	TZ2-324	TZ2-334	TZ2-344	TZ2-354	TZ2-364
Yellow/Blue	TZ2-414	TZ2-424	TZ2-434	TZ2-444	TZ2-454	TZ2-464
Yellow/Green	TZ2-514	TZ2-524	TZ2-534	TZ2-544	TZ2-554	TZ2-564
Yellow/Purple	TZ2-614	TZ2-624	TZ2-634	TZ2-644	TZ2-654	TZ2-664
Blue/Clear	TZ2-115	TZ2-125	TZ2-135	TZ2-145	TZ2-155	TZ2-165
Blue/White	TZ2-215	TZ2-225	TZ2-235	TZ2-245	TZ2-255	TZ2-265
Blue/Yellow	TZ2-315	TZ2-325	TZ2-335	TZ2-345	TZ2-355	TZ2-365
Blue/Blue	TZ2-415	TZ2-425	TZ2-435	TZ2-445	TZ2-455	TZ2-465
Blue/Green	TZ2-515	TZ2-525	TZ2-535	TZ2-545	TZ2-555	TZ2-565
Blue/Purple	TZ2-615	TZ2-625	TZ2-635	TZ2-645	TZ2-655	TZ2-665
Green/Clear	TZ2-116	TZ2-126	TZ2-136	TZ2-146	TZ2-156	TZ2-166
Green/White	TZ2-216	TZ2-226	TZ2-236	TZ2-246	TZ2-256	TZ2-266
Green/Yellow	TZ2-316	TZ2-326	TZ2-336	TZ2-346	TZ2-356	TZ2-366
Green/Blue	TZ2-416	TZ2-426	TZ2-436	TZ2-446	TZ2-456	TZ2-466
Green/Green	TZ2-516	TZ2-526	TZ2-536	TZ2-546	TZ2-556	TZ2-566
Green/Purple	TZ2-616	TZ2-626	TZ2-636	TZ2-646	TZ2-656	TZ2-666
Purple/Clear	TZ2-117	TZ2-127	TZ2-137	TZ2-147	TZ2-157	TZ2-167
Purple/White	TZ2-217	TZ2-227	TZ2-237	TZ2-247	TZ2-257	TZ2-267
Purple/Yellow	TZ2-317	TZ2-327	TZ2-337	TZ2-347	TZ2-357	TZ2-367
Purple/Blue	TZ2-417	TZ2-427	TZ2-437	TZ2-447	TZ2-457	TZ2-467
Purple/Green	TZ2-517	TZ2-527	TZ2-537	TZ2-547	TZ2-557	TZ2-567
Purple/Purple	TZ2-617	TZ2-627	TZ2-637	TZ2-647	TZ2-657	TZ2-667

Head cleaning tapes (4m)

Color	12mm	25mm	38mm	50mm	75mm	100mm
Model	—————	—————	TZ2-CL3	TZ2-CL4	TZ2-CL5	TZ2-CL6

Strong adhesive tapes (8m)

Color	12mm	25mm	38mm	50mm	75mm	100mm
Black/Clear	TZ2-S111	TZ2-S121	TZ2-S131	TZ2-S141	TZ2-S151	TZ2-S161
Black/White	TZ2-S211	TZ2-S221	TZ2-S231	TZ2-S241	TZ2-S251	TZ2-S261
Black/Yellow	TZ2-S311	TZ2-S321	TZ2-S331	TZ2-S341	TZ2-S351	TZ2-S361
Black/Red	TZ2-S411	TZ2-S421	TZ2-S431	TZ2-S441	TZ2-S451	TZ2-S461
Black/Blue	TZ2-S511	TZ2-S521	TZ2-S531	TZ2-S541	TZ2-S551	TZ2-S561
Black/Green	TZ2-S611	TZ2-S621	TZ2-S631	TZ2-S641	TZ2-S651	TZ2-S661
Black/Purple	TZ2-S711	TZ2-S721	TZ2-S731	TZ2-S741	TZ2-S751	TZ2-S761

Fluorescent tapes (8m)

Color	12mm	25mm	38mm	50mm	75mm	100mm
Black/White	TZ2-F111	TZ2-F121	TZ2-F131	TZ2-F141	TZ2-F151	TZ2-F161
Black/Yellow	TZ2-F211	TZ2-F221	TZ2-F231	TZ2-F241	TZ2-F251	TZ2-F261
Black/Red	TZ2-F311	TZ2-F321	TZ2-F331	TZ2-F341	TZ2-F351	TZ2-F361
Black/Blue	TZ2-F411	TZ2-F421	TZ2-F431	TZ2-F441	TZ2-F451	TZ2-F461
Black/Green	TZ2-F511	TZ2-F521	TZ2-F531	TZ2-F541	TZ2-F551	TZ2-F561
Black/Purple	TZ2-F611	TZ2-F621	TZ2-F631	TZ2-F641	TZ2-F651	TZ2-F661

Flexible tapes (8m)

Color	12mm	25mm	38mm	50mm	75mm	100mm
Black/White	TZ2-FX211	TZ2-FX221	TZ2-FX231	TZ2-FX241	TZ2-FX251	TZ2-FX261
Black/Yellow	TZ2-FX311	TZ2-FX321	TZ2-FX331	TZ2-FX341	TZ2-FX351	TZ2-FX361

Security tapes (8m)

Color	12mm	25mm	38mm	50mm	75mm	100mm
Black/White	TZ2-SE1	TZ2-SE2	TZ2-SE3	TZ2-SE4	TZ2-SE5	TZ2-SE6

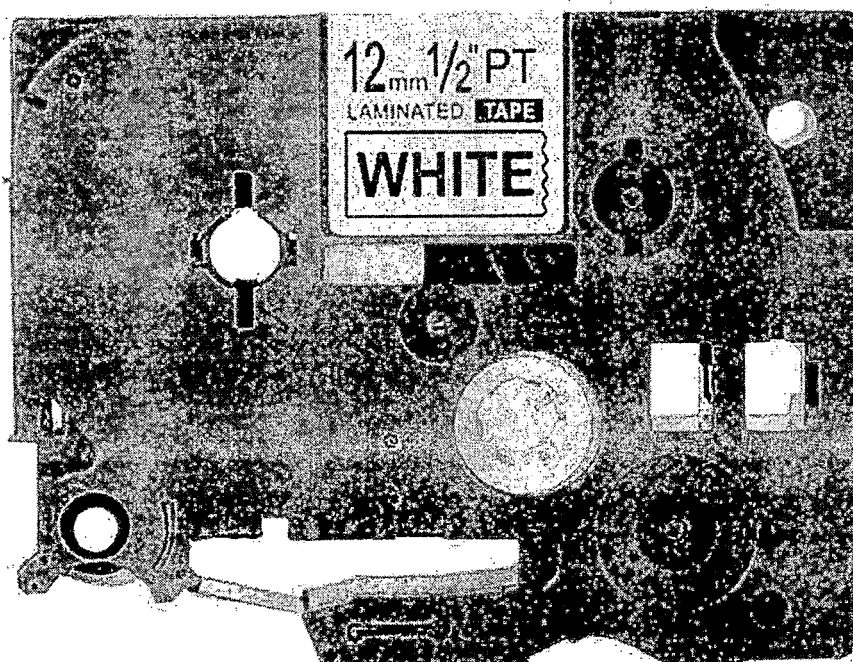
HG tapes (8m)

Color	12mm	25mm	38mm	50mm	75mm	100mm
Black/Clear	HG5-111	HG5-121	HG5-131	HG5-141	HG5-151	HG5-161
Black/White	HG5-211	HG5-221	HG5-231	HG5-241	HG5-251	HG5-261
Black/Yellow	HG5-311	HG5-321	HG5-331	HG5-341	HG5-351	HG5-361
Black/Red	HG5-411	HG5-421	HG5-431	HG5-441	HG5-451	HG5-461
Black/Blue	HG5-511	HG5-521	HG5-531	HG5-541	HG5-551	HG5-561
Black/Green	HG5-611	HG5-621	HG5-631	HG5-641	HG5-651	HG5-661
Black/Purple	HG5-711	HG5-721	HG5-731	HG5-741	HG5-751	HG5-761
Red/Clear	HG5-811	HG5-821	HG5-831	HG5-841	HG5-851	HG5-861
Red/White	HG5-M211	HG5-M221	HG5-M231	HG5-M241	HG5-M251	HG5-M261
Red/Yellow	HG5-M111	HG5-M121	HG5-M131	HG5-M141	HG5-M151	HG5-M161
Red/Blue	HG5-911	HG5-921	HG5-931	HG5-941	HG5-951	HG5-961
Red/Green	HG5-C11	HG5-C21	HG5-C31	HG5-C41	HG5-C51	HG5-C61
Red/Purple	HG5-D11	HG5-D21	HG5-D31	HG5-D41	HG5-D51	HG5-D61

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Fita Compatível LABELTAPE Brother PRETO NO
Branco 12mm X 8m Tze-231**



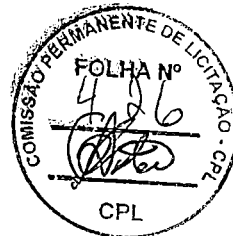
Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010, PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600, PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030, PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410, PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,

[Handwritten signature]

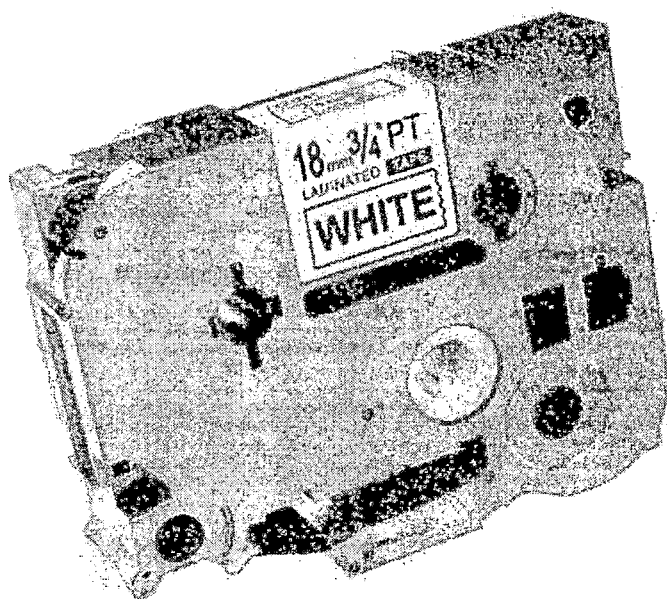
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



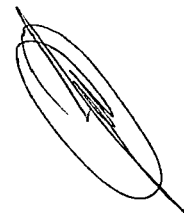
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-1150DX, GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PT-D400, PT-D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT,

Fita Compatível **LABELTAPE** Rotulador Brother PRETO NO BRANCO 18mm X 8m TZE-241



Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010,
PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600,
PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,
PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410, PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-1150DX, GL-100,



PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PT-D400, PT-D400AD, PT-D400VP, PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC, PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.



Fita Compatível LABELTAPE Brother PRETO NO Branco 24mm X 8m Tze-251

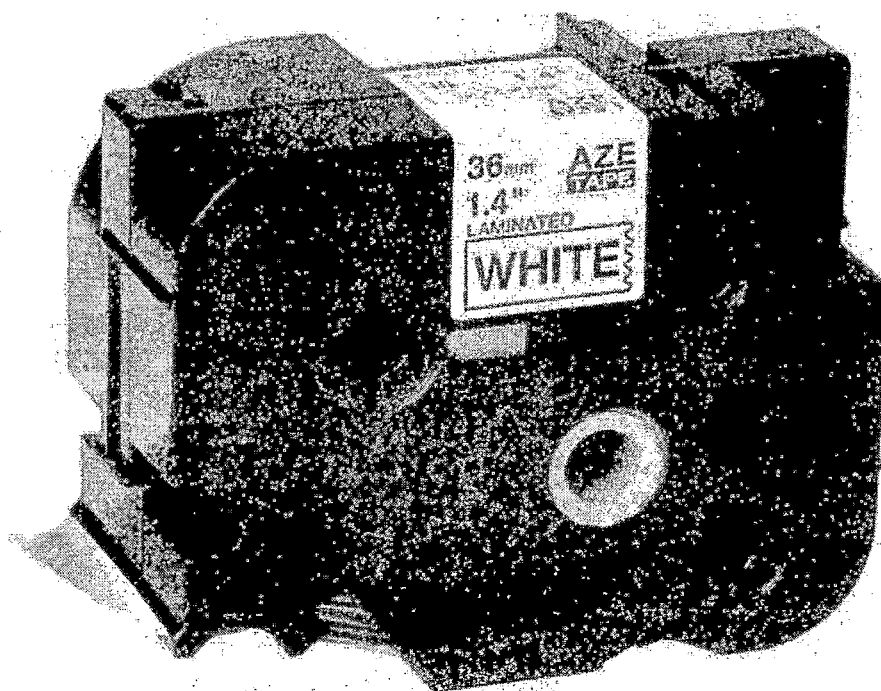


Totalmente Compatível com:

• PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010, PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600,

PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910,
PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,
PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410,
PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-
1150DX, GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PT-
D400, PT-D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-
9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.

Fita Compatível LABELTAPE Brother PRETO NO Branco 36mm X 8m Tze-261



Totalmente Compatível com:

• PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-
540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010,
PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-
1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600,

PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910,
PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,
PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410,
PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-
1150DX, GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PT-
D400, PT-D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-
9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.

Fita Compatível LABELTAPE Força Extra Brother
PRETO NO Branco 12mmX 8m 0.47 Tze-S231



Totalmente Compatível com:

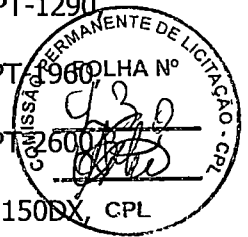
• PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550,
PT-P700, PT-1000, PT-1010,

[Handwritten signature]

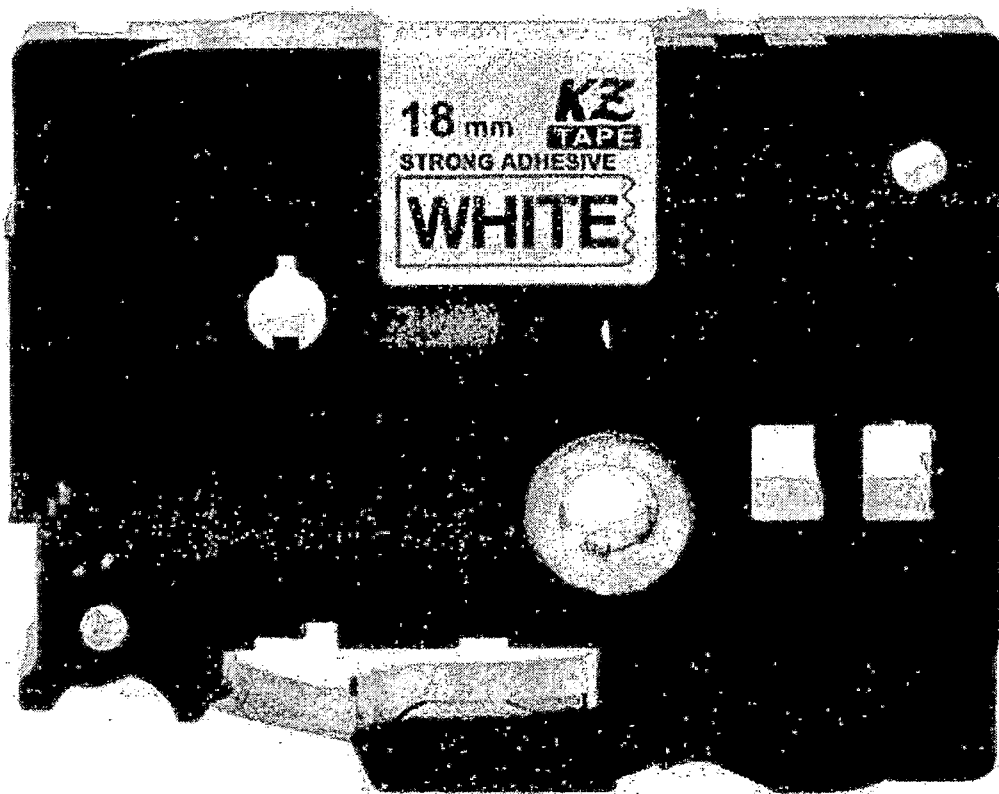
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290,
PT-1300, PT-1400, PT-1600,
PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960,
PT-1190, PT-1950, PT-2030,
PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410, PT-2600,
PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-1150DX, CPL
GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PT-D400, PT-
D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-9500PC,
PT-9700PC, PT-9800PCN.



Fita Tz S241 Compatível Para Rotulador Brother 18mm X 8M Branca



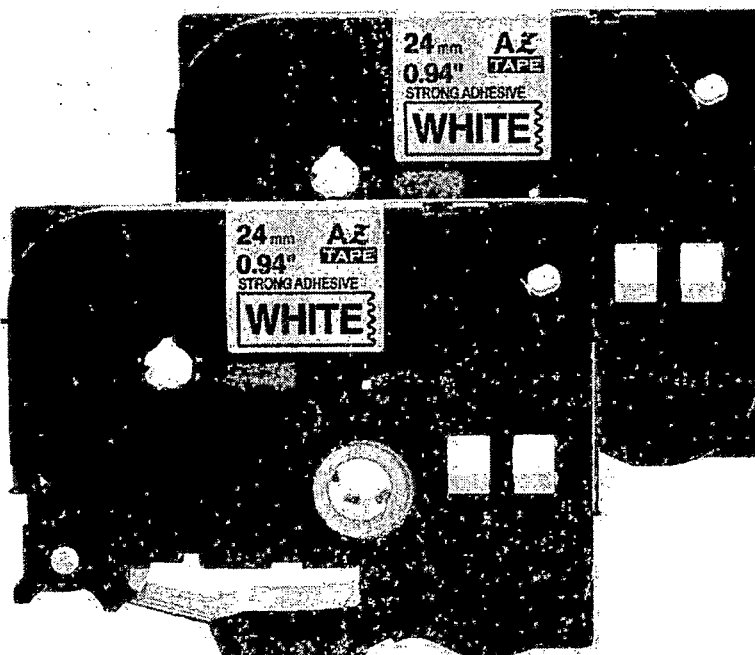
Totalmente Compatível com:

• PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550,
PT-P700, PT-1000, PT-1010,

PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290,
 PT-1300, PT-1400, PT-1600,
 PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960,
 PT-1190, PT-1950, PT-2030,
 PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410, PT-2600,
 PT-2700, PT-2710, PT-2730,
 PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-1150DX,
 GL-100,
 PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PT-D400, PT-
 D400AD, PT-D400VP,
 PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
 1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
 PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-9500PC,
 PT-9700PC, PT-9800PCN.



Fita Compatível LABELTAPE 24mm TZe-S251 Força Extra Fita Preto no Branco para Brother P-Touch



Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010,
 PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600,
 PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,

PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410, PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730, PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-1150DX, GL-100, PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PT-D400, PT-D400AD, PT-D400VP, PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC, PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.



Fita LABELTAPE Brother PRETO NO BRANCO 6mm X 8m Tze-211



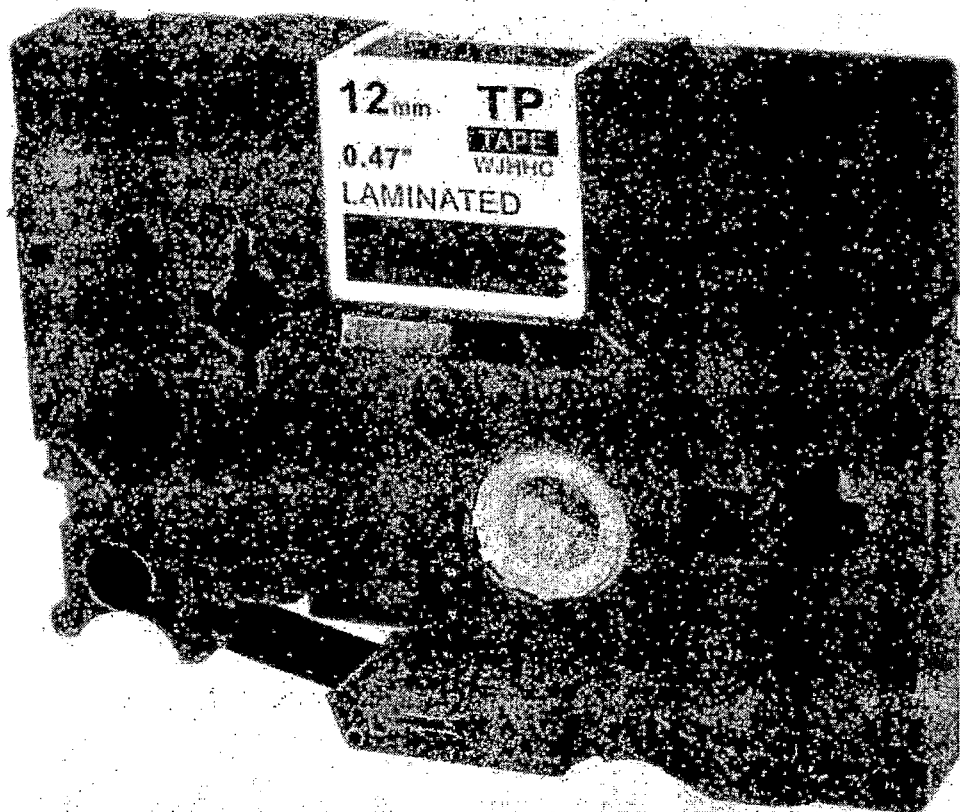
Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010, PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600, PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030, PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410,

PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-
1150DX, GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-
H500LI, PTD400,
PT-D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-
9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.



**Fita Compatível LABELTAPE Brother PRETO NO
azul 12mm X 8m Tze-531**



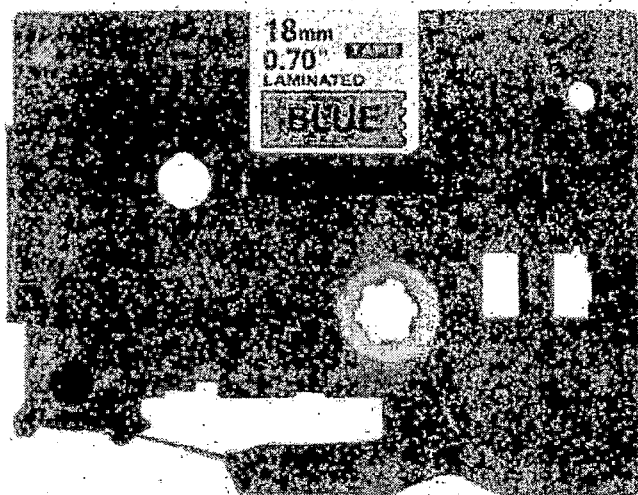
[Handwritten signatures]

Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010, PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600, PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030, PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410, PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730, PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-1150DX, GL-100, PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PTD400, PT-D400AD, PT-D400VP, PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC, PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.



Fita Compatível LABELTAPE Brother PRETO NO azul 18mm X 8m Tze-541



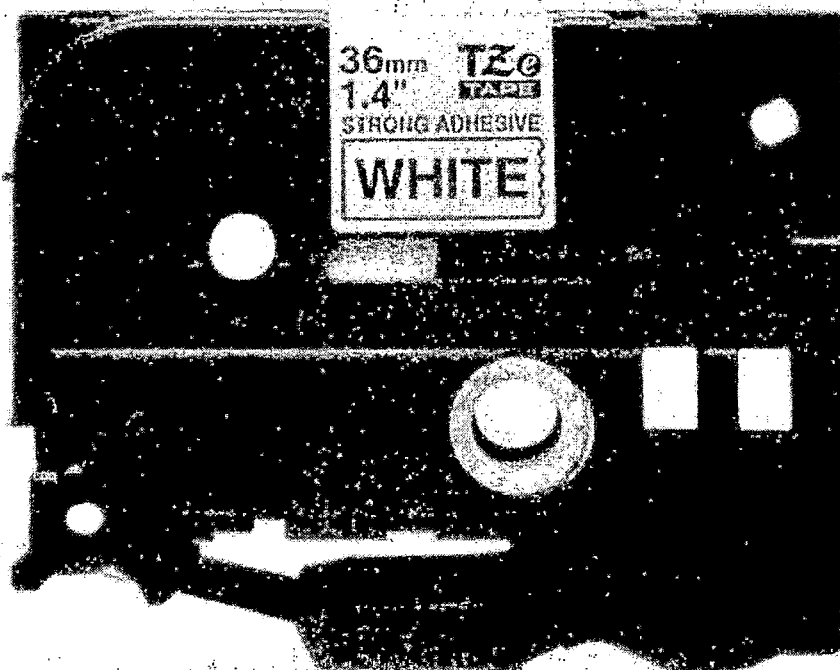
Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010, PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600, PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,

PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410,
 PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
 PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-1150DX, GL-100,
 PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PTD400,
 PT-D400AD, PT-D400VP,
 PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
 PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.



Fita Compatível LABELTAPE Brother PRETO NO Branco 36mm X 8m Tze-S261



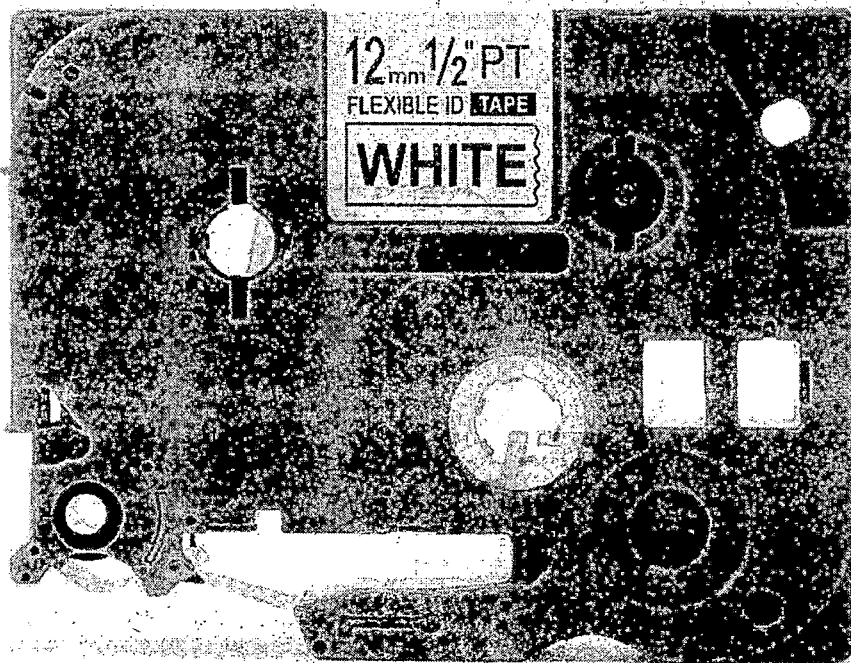
Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010,
 PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-

1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600,
 PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910,
 PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,
 PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410,
 PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
 PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-
 1150DX, GL-100,
 PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-
 H500LI, PTD400,
 PT-D400AD, PT-D400VP,
 PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
 1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
 PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-
 9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.



Fita Compatível LABELTAPE Rotulador Brother FLEXIVEL PRETO NO BRANCO 12mm X 8m TZE-FX231



Totalmente Compatível com:

[Handwritten signatures and marks]

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010, PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600, PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910, PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030, PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410, PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730, PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-1150DX, GL-100, PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-H500LI, PTD400, PT-D400AD, PT-D400VP, PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC, PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.



Fita Compatível LABELTAPE Rotulador Brother FLEX PRETO NO BRANCO 18mm X 8m TZE-FX241



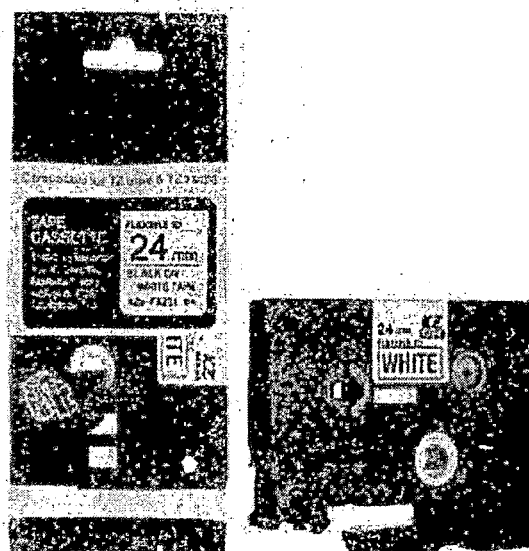
Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-



540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010,
PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-
1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600,
PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910,
PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,
PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410,
PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-
1150DX, GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-
H500LI, PTD400,
PT-D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-
9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.

Fita Compatível LABELTAPE Rotulador Brother FLEX PRETO NO BRANCO 18mm X 8m TZE-FX251

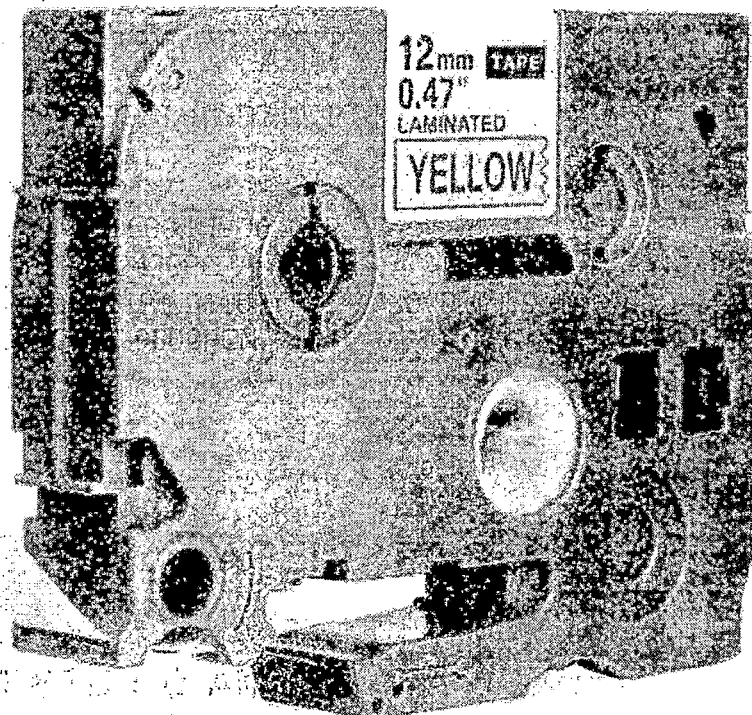


Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-
540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010,
PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-

1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600,
PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910,
PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,
PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410,
PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-
1150DX, GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-
H500LI, PTD400,
PT-D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-
9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.

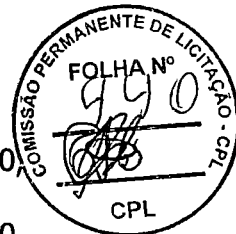
Fita Compatível LABELTAPE Rotulador Brother FLEX PRETO NO AMARELO 18mm X 8m TZE-631



Totalmente Compatível com:

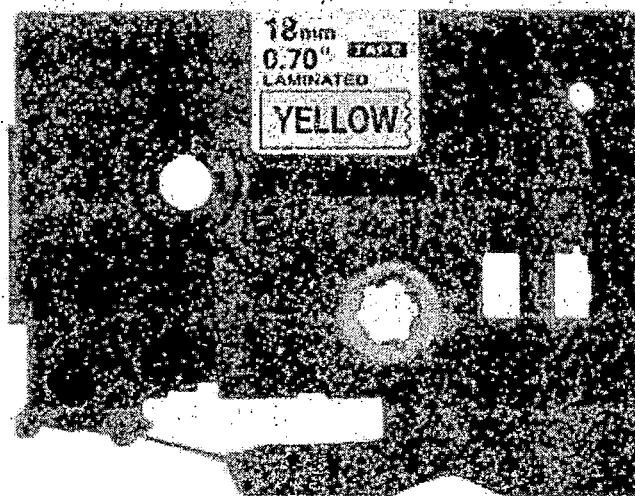
- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010, PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-

[Handwritten signatures and marks]



1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600,
PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910,
PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,
PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410,
PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-
1150DX, GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-
H500LI, PTD400,
PT-D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C, PT-D600, PT-D600VP, PT-P750W, PT-1100SB, PT-1170S, PT-
1230PC, PT-1500PC, PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-
9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.

Fita Compatível LABELTAPE Rotulador Brother FLEX PRETO NO AMARELO 18mm X 8m TZE-641



Totalmente Compatível com:

- PT-200, PT-300, PT-310, PT-320, PT-330, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-P700, PT-1000, PT-1010, PT-1130, PT-1090, PT-1100, PT-1120, PT-1160, PT-1180, PT-1200, PT-1280, PT-1290, PT-1300, PT-1400, PT-1600, PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1830, PT-1880, PT-1900, PT-1910,

PT-1960, PT-1190, PT-1950, PT-2030,
PT-2100, PT-2110, PT-2210, PT-2200, PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410
PT-2600, PT-2700, PT-2710, PT-2730,
PT-3600, PT-7100, PT-7500, PT-7600, PT-9400, PT-9600, ST-5, ST-1150, ST-
1150DX, GL-100,
PT-18R, PT-H100, PT-D200, PT-D210, PT-H300, PT-H300LI, PT-
H500LI,PTD400,
PT-D400AD, PT-D400VP,
PT-D450, PT-580C,PT-D600,PT-D600VP,PT-P750W,PT-1100SB,PT-1170S,PT-
1230PC,PT-1500PC,PT-2430PC,
PT-2030AD, PT-2500PC, PT-2610PT, PT-2730VP, PT-9200DX, PT-9200PC, PT-
9500PC, PT-9700PC, PT-9800PCN.



Número de inscrição42.726.388/0001-52
MATRIZ**Data de abertura**

15/07/2021

Endereço eletrônicoESPACOCOMERCIOPVH@GM
AIL.COM**Telefone**

69 84421779

Nome empresarialL DE A B DANTAS
Veja histórico de nomes**Nome de fantasia**

ESPACO COMERCIO

Natureza jurídica2135 - EMPRESÁRIO
(INDIVIDUAL)
ENTIDADES EMPRESARIAIS**CNAE**47512 - COMÉRCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO
DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA**Logradouro**AV GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA**Número**

3981

Complemento

ANEXO 3

CEP**Bairro/Distrito**

INDUSTRIAL

Município

PORTO VELHO

UF

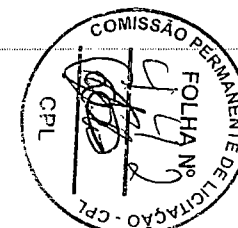
RO

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL**RECURSOS RECEBIDOS****FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

Valores recebidos ⓘ: R\$ 56.585,09

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

Valor das Notas Fiscais: R\$ 101.824,09





FOLDER E PROSPECTO

CLICAR NO LINK DO MODELO

MEMÓRIA DESKTOP DDR2

2GB DDR2 667MHZ DESKTOP → KVR667D2N5/2G

2GB DDR2 800MHZ DESKTOP → KVR800D2N6/2G

MEMÓRIA DESKTOP DDR3

2GB DDR3 1333MHZ DESKTOP → KVR13N9S6/2

2GB DDR3 1600MHZ DESKTOP → KVR16N11S6/2

4GB DDR3 1333MHZ DESKTOP → KVR1333D3N9/4G

4GB DDR3 1600MHZ DESKTOP → KVR16N11S8/4

4GB DDR3 1866MHZ DESKTOP → HX318C10F/4

8GB DDR3 1333MHZ DESKTOP → KVR1333D3N9/8G

8GB DDR3 1600MHZ DESKTOP → KVR16N11/8

8GB DDR3 1600MHZ DESKTOP → HX318C10FB/8

MEMÓRIA DESKTOP DDR4

4GB DDR4 2133MHZ DESKTOP → KVR21N15S8/4

4GB DDR4 2400MHZ DESKTOP → KVR24N17S6/4

4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP → KVR26N19S6/4

8GB DDR4 2133MHZ DESKTOP → HX421C14FB2/8

8GB DDR4 2400MHZ DESKTOP → KVR24N17S8/8

8GB DDR4 2666MHZ DESKTOP → KVR26N19S6/8

8GB DDR4 3200MHZ DESKTOP → KVR32N22S8/8

16GB DDR4 2133MHZ DESKTOP → HX421C14FB2K2/16

16GB DDR4 2400MHZ DESKTOP → KVR24N17D8/16

16GB DDR4 2666MHZ DESKTOP → KVR26N19S8/16

16GB DDR4 3200MHZ DESKTOP → HX432C16FB3/16

MEMÓRIA NOTEBOOK DDR2

2GB DDR2 667MHZ NOTEBOOK → KVR667D2S5/2G

2GB DDR2 800MHZ NOTEBOOK → KVR800D2S6/2G





MEMÓRIA NOTEBOOK DDR3

2GB DDR3 1333MHZ NOTEBOOK → KVR1333D3S9/2G

2GB DDR3 1600MHZ NOTEBOOK → KVR16LS11S6/2

4GB DDR3 1333MHZ NOTEBOOK → KVR13S9S8/4

4GB DDR3 1600MHZ NOTEBOOK → KVR16LS11/4

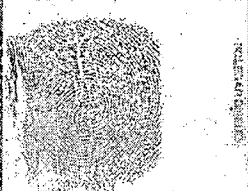
4GB DDR3 1866MHZ NOTEBOOK → HX318LS11IB/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E EMPREGO DA COSTA TRANSACCIO




Carteira de Identidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

861 357 832-20

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA

31/01/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

919527

19/06/2013

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

Antonio de Souza Barbosa

Ereni de Almeida Barbosa

Jaciara - MT

31/01/1985

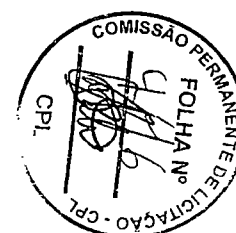
Cert. Casamento nº 4435, Liv B-A 023 Fls 057

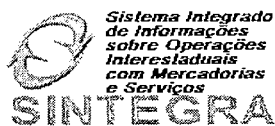
Emiss. Cacoal - RO

86135783220

00001 - 2ª Vlt

19/06/2013

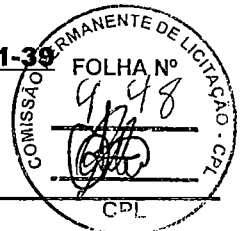




CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 17/10/2022

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	42.726.388/0001-52	Inscrição Estadual:	00000006062199
Nire:	11801369320	Licença Bombeiros:	
Insc. Municipal (ISS):		Insc. Imobiliária:	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	L DE A B DANTAS		
Nome Fantasia:	ESPACO COMERCIO		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
Complemento:	ANEXO 3		
Bairro:	INDUSTRIAL	Número:	3981
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76821096
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981		
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	84421779	UF:	RO
Fax:		CEP:	76821096
E-mail:	ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	028-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	15/07/2021
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	08/02/2022		
Código da Atividade Principal:	4751201		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO			
4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO			
4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS			
4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
7729201 ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	898.914.652-68	Nr. CRC:	RO01041600
Nome/Razão Social:	ALEKSANDER LUCAS ARAUJO FLORENTINO		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	RUA DO TAROL, 1640		
Bairro:	COHAB	CEP:	76807776
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	84835608	Fax:	999766624
E-mail:	LAURAVICUNAB@GMAIL.COM		
Código do Regime	Regime Especial		

**THEPRIMEBURG - MEI****A EMPRESA THEPRIMEBURG - MEI,**

FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, CNPJ 47.477.563/0001-39

Atesta, para todos os fins de direito, que a Empresa **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS - (ESPAÇO COMERCIO)** inscrita no CNPJ: 42.726.388/0001-52, com sede na AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981 - PORTO VELHO - RO, foi nossa fornecedora dos produtos da Nota fiscal nº 540784, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data.

Porto Velho 30/01/2023

FRANCISCO C. DO NASCIMENTO
THEPRIMEBURG
AV: NAÇÕES UNIDAS 3302
PORTO VELHO

FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO

CNPJ. 47.477.563/0001-39

Cpf 02535348284

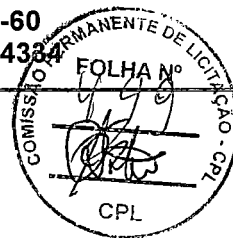
Av: NAÇÕES UNIDAS - CENTRO

E-MAIL: LCHAGAS.PV@GMAIL.COM - CEP 76925-096 - PORTO VELHO - RONDÔNIA



COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ. 25.210.060/0001-60
INSC. EST. 00000004604334



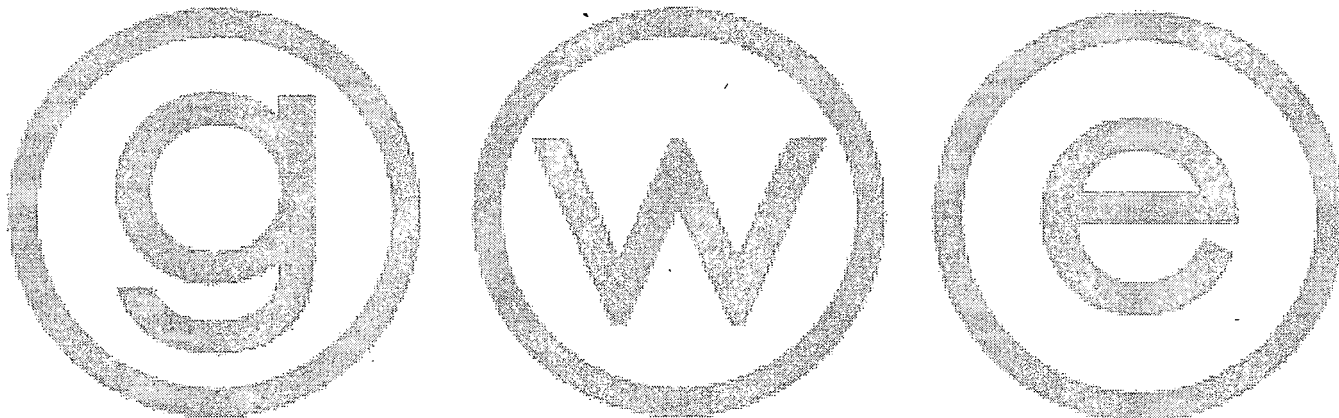
ATESTADO DE CAPACIDADE

A empresa **GWE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,- EPP** inscrita no CNPJ: 25.210.060/000160, vem através deste atestar a retificar para os devidos fins que a empresa,

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – (ESPAÇO COMERCIO)

inscrita no CNPJ: **42.726.388/0001-52**, com sede na AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981 – PORTO VELHO – RO. Registramos que a empresa presta forneceu/fornece os produtos relacionados na Nota Fiscal Nº 434891, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Por expressão da verdade, firmo o presente.



Porto Velho, RO 09 de Março DE 2023.

Estela Souza de Almeida

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ 25.210.060/0001-60
Estela Souza de Almeida
CPF: 03946648258 / RG 1402148 SSP/RO

25.210.060/0001-60
INSC. EST. 00000004604334
G.W. E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Av. Amazonas, Nº 3315
B: Agenor de Carvalho - CEP: 76.820-365
Porto Velho RO

Av: Amazonas Nº 3315 – Agenor de Carvalho - FONES: (69) 98109 - 5916 / (69) 98115 - 9710
E-MAIL: gwecomercio@gmail.com - CEP 76.820-365 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

RECEBEMOS DE LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NFA-e

Nº 434891

SÉRIE: 892

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS**86135783220**

ESPACO COMERCIO

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981 - INDUSTRIAL

ANEXO 3

PORTO VELHO - RO

CEP: 76821-096

84421779

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 434891

SÉRIE: 892

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1122 0205 5992 5300 0147 5589 8000 4348 9116 5317 8404

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

311220002526057

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00000006062199

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

42.726.388/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

G. W. E COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ / CPF

25.210.060/0001-60

DATA EMISSÃO

12/02/2022

ENDEREÇO

AVENIDA AMAZONAS, 3315

BAIRRO / DISTRITO

AGENOR DE CARVALHO

CEP

76820-365

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

PORTO VELHO

FONE / FAX

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00000004604334

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 600,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
0	FITA PARA ROTULADORA ETIQUETADORA BROTHER	00000000	900	5102	UN	15	8,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	MEMORIA 4GB DDR3 1600MHZ DESKTOP	00000000	900	5102	UN	8	60,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

DANFE GERADO POR SEFIN RO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

A litude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.

RECEBEMOS DE L DE A B DANTAS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NFA-e Nº 540784 SÉRIE: 892
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

L DE A B DANTAS ESPACO COMERCIO AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981 - INDUSTRIAL ANEXO 3 PORTO VELHO - RO CEP: 76821-096 69955214455	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 540784 SÉRIE: 892 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 1123 0105 5992 5300 0147 5589 2000 5407 8410/5317 8400 CHAVE DE ACESSO Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 311230001726491
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000006062199	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 42.726.388/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO 02535348284		47.477.563/0001-39	29/01/2023
ENDEREÇO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981 ANEXO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 76821-096	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO PORTO VELHO	FONE / FAX	UF RO	HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.024,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.024,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

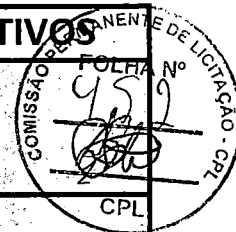
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
0	SSD 120GB KINGSTON	85235190	900	5102	UN	1	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Mini Desktop Intel Dual Core 1.86 Ghz 8gb 120gb	84719090	900	5102	UN	1	340,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Notebook Positivo Intel Dual Core 4gb 500gb Hdmi	84713012	900	5102	UN	1	690,0000	690,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	TONER 12A HP	84439933	900	5102	UN	5	16,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	IMPRESSORA HP 2376	84433240	900	5102	UN	1	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	PEN DRIVE 32GB	85235190	900	5102	UN	3	18,0000	54,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Cameras De Video Filmadora Digital 30mp Zoom 16x	00000000	900	5102	UN	1	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Nobreak Powertek EN061, 600VA, 3 Tomadas	85044040	900	5102	UN	1	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	CI LM555	85423999	900	5102	UN	10	1,5000	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO		DANFE GERADO PELA SEFIN/RO	
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a validação da SEFIN/RO com relação às informações nele contidas.

DECL COND. ESTAB. EDITAL E DE INEX DE FATOS SUPERV. IMPEDITIVOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



Pregão Eletrônico nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

L DE A B DANTAS (ESPACO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 - INC. EST. 00000006062199

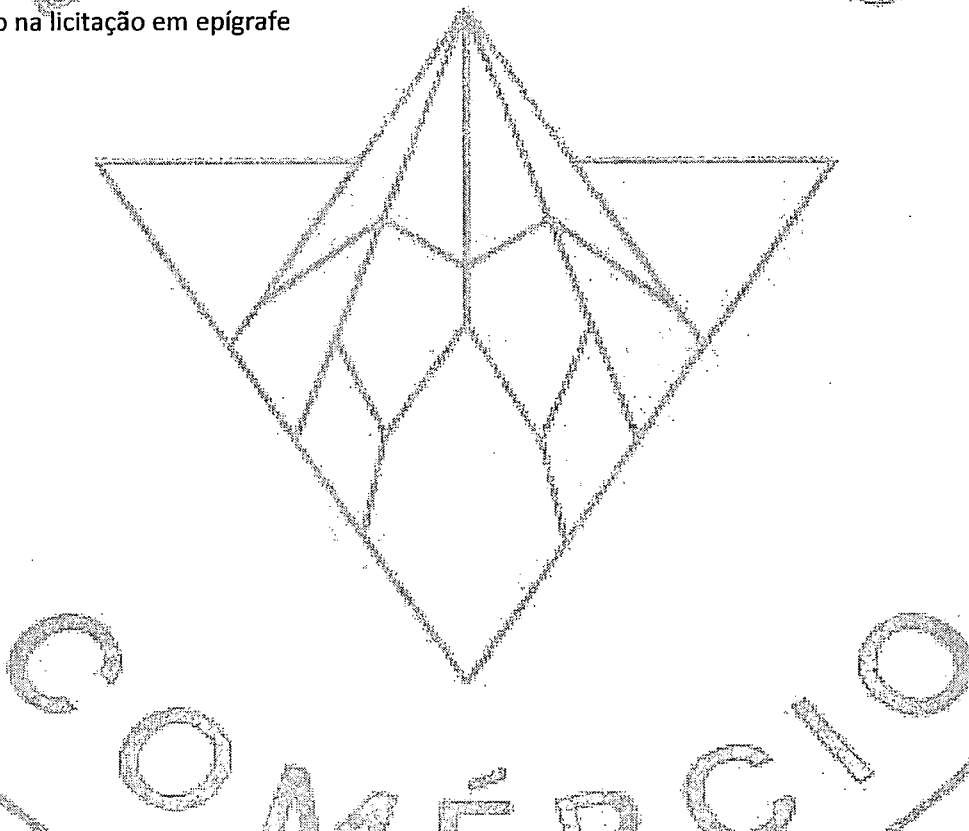
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro industrial - CEP: 76821-096 - Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)

E-MAIL: espacocomerciovh@gmail.com Porto Velho - Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS - CPF 86135783220 E RG 919527**

SESEDEC/RO, declara ao órgão acima supracitado:

sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93
que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo
de sua habilitação na licitação em epígrafe



Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023

Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL

PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

DEC.DE ELABORAÇÃO IND. DE PROPOSTA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Pregão Eletrônico nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023



L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909 (69) 984053522

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF**

86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA SUPRACITADO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA SUPRACITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA SUPRACITADO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA SUPRACITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA SUPRACITADO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA SUPRACITADO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA SUPRACITADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA SUPRACITADO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ORGÃO ACIMA SUPRACITADO UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023

Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL

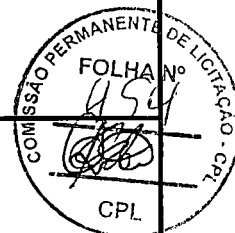
PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

DECL ART. 7 CF

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Pregão Eletrônico nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023



L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro Industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)

E-MAIL espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara:**

Para fins do disposto no Inc. V do art. Nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023

Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO

**L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária**

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E INIDONEO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Pregão Eletrônico nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023



L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909, (69) 984053522 (Whatsapp)

E-MAIL espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara:

que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2 e artigo 97 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023
Por expressão da verdade, firmo o presente.

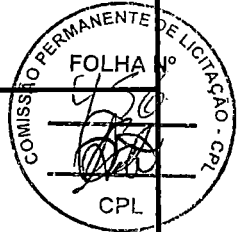
42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

DEC. RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Pregão Eletrônico nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023



L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro Industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)

E-MAIL espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa **L DE A B DANTAS** por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara:**

Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal. Declaro que me responsabilizo por todos os documentos anexados na Plataforma;

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023
Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL

PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

DECLARAÇÃO ME - EPP

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



Pregão Eletrônico nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)

E-MAIL espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara ser:

(X) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014. () Empresa de Pequeno Porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023
Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA 3981
INDUSTRIAL

PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

Andriane de Almeida Barros
Contadora
CRC/RO 0174-0-0

Real Contabilidade E Serviços Empresariais Ltda

Av. Cakama, 5205 - Flodivaldo Pontes Pinto
CNPJ 26.252.904/0001-06
(69) 3264-8557

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQ. HABILITATÓRIO**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

Pregão Eletrônico nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

**L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)****CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199****AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro Industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)****E-MAIL espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.**

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa **L DE A B DANTAS** por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527 SESEDEC/RO, declara:**

Sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do acima supracitado sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023

Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL,
PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

DEC DE NÃO TEM EM SEU QUADRO SERVIDOR PUBLICO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Pregão Eletrônico nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023



L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro Industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)

E-MAIL espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa **L DE A B DANTAS** por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527 SESEDEC/RO, declara:**

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90). Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023
Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

DEC DE MODELO DE DECLARAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



Pregão Eletrônico nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 - INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro Industrial - CEP: 76821-096 - Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)

E-MAIL: espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho - Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio-proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS - CPF 86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara:**

para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1ª. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2ª. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3ª. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4ª. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5ª. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023

Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA 3981
INDUSTRIAL

PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS

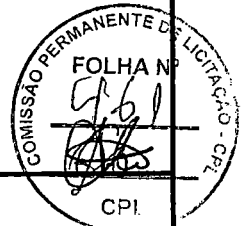
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

CPF: 861357832-20

Proprietária

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



Pregão Eletrônico nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 - INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro industrial - CEP: 76821-096 - Fone: (69)

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS - CPF 86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara ao órgão acima supracitado:

que tem pleno conhecimento do referido Edital

e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023

Por expressão da verdade, firmo o presente.

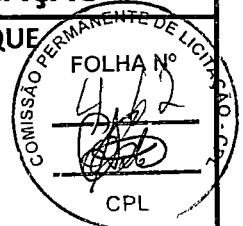
42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV. JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL

PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL E IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



Pregão Eletrônico nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro Industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)
E-MAIL: espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara ao órgão acima supracitado:

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ: 42.726.388/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981

CONTATO/EMAIL: ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL (LEIVYDEANE DE A.B DANTAS, AV: AMAZONAS 6030, TIADENTES - VILAS DE BELO HORIZONTE CASA 171, 69 - 981258909):

CPF:86135783220

RG:919527

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATOS (LEIVYDEANE DE A.B DANTAS, AV: AMAZONAS 6030, TIADENTES - VILAS DE BELO HORIZONTE, 69 - 981258909):

CPF:86135783220

RG:919527

Observações:

- A empresa DEVERÁ obrigatoriamente, informar um endereço de e-mail titular e endereço de correspondência válido, sob pena de estar sujeita a aplicação de penalidades do edital pela não assinatura do contrato, o qual ocorrerá de forma eletrônica. Esse documento só terá validade para fins de credenciamento de procurador, se vier assinado pelo administrador da empresa constante no ato constitutivo, e que esteja em atendimento às condições do edital que a mesma estiver participando.
- Não será de responsabilidade do Município o prejuízo da empresa no processo licitatório, em caso de não estar realizando o acesso ao endereço eletrônico indicado no documento em questão.

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023

Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L DE A B DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL

PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

CPF: 861357832-20

Proprietária

1 - DECL INEX DE FATOS SUPERV. IMPEDITIVOS

2 - DEC.DE ELABORAÇÃO IND. DE PROPOSTA

3 - MENOR INFTANTIL - INCISO V do-art. 27 da Lei nº 8.666

4 - DECLARAÇÃO IDONEIDADE/INIDONEO

5 - DEC RESPONSABIL E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

6 - DECLARAÇÃO ME - EPP

7 - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQ. HABILITATÓRIO

8 - NÃO PARETESCO COM SERVIDOR PUBLICO

9 - Cumprimento da Legislação Trabalhista

10 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

11 - CREDENCIAMENTO / IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL





Handwritten signatures and a circular stamp.



CNPJ. 42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199

ESPAÇO COMÉRCIO - ME



PROPOSTA

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Pregão Eletrônico nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 - INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro industrial - CEP: 76821-096 - Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp) Banco C6 Nº. 336 - Agência 0001 - C/C Nº. 9079404-4. - E-mail: espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho - Rondônia.

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	SERVICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	150	Substituição de SSD SATA PC	SERVICO	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
26	60	Substituição de SSD SATA Notebook	SERVICO	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
27	60	Substituição de SSD NVME PC	SERVICO	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
28	60	Substituição de SSD NVME Notebook	SERVICO	R\$ 96,66	R\$ 5.799,60
29	100	Substituição de memória DDR 32GB	SERVICO	R\$ 46,66	R\$ 4.666,00
30	120	Substituição de memória DDR 4GB	SERVICO	R\$ 46,66	R\$ 5.599,20
31	150	Substituição de memória DDR 8GB	SERVICO	R\$ 46,66	R\$ 6.999,00
32	100	Substituição de memória DDR I 1GB	SERVICO	R\$ 46,66	R\$ 4.666,00
33	100	Substituição de memória DDR III 2GB	SERVICO	R\$ 46,66	R\$ 4.666,00
34	150	Substituição da placa de rede PC	SERVICO	R\$ 46,66	R\$ 6.999,00
35	60	Substituição da placa de rede Notebook	SERVICO	R\$ 123,33	R\$ 7.399,80
37	150	Substituição da placa de vídeo PC	SERVICO	R\$ 76,66	R\$ 11.499,00
38	150	Substituição da placa wireless PC	SERVICO	R\$ 46,66	R\$ 6.999,00
Valor Total da Proposta					R\$ 88.242,60
Valor Total da Proposta				OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	

Exigências Gerais

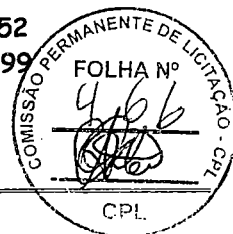
ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Av: JORGE TEIXEIRA Nº 3981 - INDUSTRIAL - FONES: (069) 98109 - 5916
E-MAIL: ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM - CEP 76821-096 - PORTO VELHO - RONDÔNIA



CNPJ. 42.726.388/0001-52

INSC. EST. 00000006062199



ESPAÇO COMÉRCIO – ME

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO ORGÃO ACIMA SUPRACITADO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

Declarações:

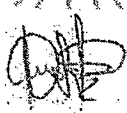
Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos cumprir todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos para proceder à assinatura do Contrato.

Porto Velho, RO 18 DE OUTUBRO de 2023


L. DE A. B. DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

Av: JORGE TEIXEIRA Nº 3981 – INDUSTRIAL - FONES: (069) 98109 - 5916

E-MAIL: ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM - CEP 76821-096 - PORTO VELHO - RONDÔNIA